



Relatório Anual
e
Contas 2010

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS.....	2
1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	4
1.1. MISSÃO.....	4
1.2. PRINCIPAIS ÁREAS DE ACTUAÇÃO	4
1.2.1. CENTRAL DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
1.2.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	5
1.2.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO.....	5
2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE	7
2.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	7
2.2. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	7
3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2010	11
3.1. SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11
3.1.1. FILIADOS	11
3.1.2. INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	12
3.1.3. FORMA DE REPRESENTAÇÃO.....	13
3.1.4. CONTROLO DAS EMISSÕES	14
3.1.5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS	15
3.1.6. MOVIMENTOS EM CONTA	21
3.1.7. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.....	22
3.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	23
3.2.1. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL.....	23
3.2.2. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO REAL TIME (SLRT).....	24
3.2.3. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA DIFERENTE DE EURO (SLME).....	25
3.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	26
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	27
4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA	27
4.2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....	29
4.3. RECURSOS HUMANOS.....	29
4.4. COMITÉS CONSULTIVOS	33
4.4.1. INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES.....	34
4.5. SUPERVISÃO, COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.....	35
4.6. ENVOLVENTE NORMATIVA.....	43
4.6.1. DIPLOMAS LEGAIS.....	43
4.6.2. NORMAS REGULAMENTARES.....	46
4.7. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	49
4.7.1. NOTA GENÉRICA	49
4.7.2. PROJECTOS CONCRETIZADOS EM 2010.....	49
4.7.3. PROJECTOS EM DESENVOLVIMENTO.....	53
4.7.4. ESTRUTURA DO PRECÁRIO DA INTERBOLSA	56
5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO.....	62
6. REFERÊNCIAS FINAIS	65
7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	66
7.1. INTRODUÇÃO	66
7.2. RESULTADOS.....	66
7.3. PROVEITOS E GANHOS	67
7.4. CUSTOS E PERDAS.....	69
7.5. ESTRUTURA PATRIMONIAL	70
8. INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	72
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	106
10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	107
11. ANEXOS	108
11.1. EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL	108
11.2. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	110
11.3. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	112



ÓRGÃOS SOCIAIS

Na sequência das alterações ocorridas na composição do Conselho de Administração durante o exercício de 2010, designadamente da apresentação pelo Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques da renúncia ao cargo de Presidente deste órgão social, procedeu-se na Assembleia Geral extraordinária da INTERBOLSA, realizada em 9 de Setembro de 2010, à eleição de três administradores, assumindo um deles o cargo de Presidente do Conselho de Administração cujo mandato dura, nos termos legais aplicáveis, até ao final do mandato vigente dos restantes membros do Conselho.

Assim, em 31 de Dezembro de 2010, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa
<i>Vice-Presidente</i>	Abel Casimiro Sequeira Ferreira
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Roland Gaston Bellegarde
<i>Vogal</i>	Corinne Stephanie Morignot Fornara

De salientar ainda que, na sequência da renúncia ao cargo apresentada no final de 2010, pelo Vice-Presidente, Dr. Abel Casimiro Sequeira Ferreira, a Assembleia Geral da INTERBOLSA de 27 de Janeiro de 2011 procedeu à designação da Dra. Marta Silvana Gomes Calado como administradora da INTERBOLSA, cujo mandato dura, nos termos legais aplicáveis, até ao final do mandato vigente dos restantes membros do Conselho.



Fiscal Único

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por António Alberto Henrique Assis ou por José Manuel Henriques Bernardo.

Fiscal Suplente Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas

Mais se salienta que, se encontra designado, desde 27 de Março de 2009, para o triénio 2009-2011, o Secretário da Sociedade, efectivo e suplente:

Secretário da Sociedade

Secretária da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Secretária da Sociedade suplente Arlinda Maria de Sousa André Moreira



1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

1.1. Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infra-estruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objecto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de actividades nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

1.2. Principais áreas de actuação

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respectiva guarda e a realização dos inerentes controlos;



- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2. Sistemas de Liquidação

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistemas de negociação multilateral;
- a liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes, realizadas fora de mercado;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos gerido pelo Banco de Portugal (Target2-PT);
- o apuramento da correspondente liquidação financeira em moeda diferente do Euro e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A.

A INTERBOLSA opera três Sistemas de Liquidação:

- o Sistema de Liquidação Geral;
- o Sistema de Liquidação em tempo real
- o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;



- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA-Association of *National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.



2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto Sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A sociedade NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos financeiros e serviços.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

2.2. Enquadramento de mercado

Em 2010, assistiu-se ao fortalecimento da actividade económica mundial, após um quadro recessivo iniciado em meados de 2008 nos Estados Unidos e, inevitavelmente, generalizado aos mercados europeus, conduzindo a uma forte contracção da actividade económica com especial ênfase na primeira metade de 2009.

A nível interno, a economia portuguesa, plenamente integrada em termos económicos e financeiros, é necessariamente afectada pela conjuntura económico-financeira internacional.

Na verdade, a crise financeira mundial veio pôr a descoberto as fragilidades estruturais da economia portuguesa, que levaram a um débil crescimento económico - alta taxa de desemprego, substancial desequilíbrio das contas públicas e elevado nível de endividamento externo.



O Produto Interno Bruto (PIB) nacional apresentou no final de 2010 um acréscimo de 1,4 por cento em volume, o que compara com a variação de -2,5 por cento verificada no ano anterior.

Para o comportamento do PIB contribuiu, por um lado o crescimento da procura interna (que passou de -3,2 p.p. em 2009 para 0,9 p.p. em 2010), assistindo-se a um aumento do consumo das famílias e a uma redução menos acentuada do Investimento.

Por sua vez o contributo da procura externa líquida para o PIB foi igualmente positivo (0,5 p.p., o que compara com 0,7 p.p. em 2009), reflectindo um crescimento mais intenso das exportações de bens e serviços relativamente ao observado nas importações.

No ano em análise continuou a assistir-se a um deteriorar das condições no mercado de trabalho tendo a taxa de desemprego atingido um nível histórico de 10,8 por cento.

Sendo Portugal um país fortemente dependente de petróleo, a subida do preço de referência deste bem nos mercados internacionais, a par com o incremento da taxa de IVA, a partir de Julho de 2010, motivaram uma tendência inflacionista cujo índice atingiu, no fim do ano em análise, 1,4 por cento, contra -0,9 por cento registado em 2009.

Por outro lado, o défice das contas públicas compeliram o Governo a implementar, durante o ano de 2010, medidas restritivas e de natureza extraordinária de forma a reduzir este indicador, que no final do ano apresentou-se 2 por cento. inferior ao verificado no ano anterior, passando de 9,3 para 7,3, expresso em percentagem do PIB.

Pese embora a melhoria do défice público nacional, este indicador continuou muito elevado, o que conjugado com as fragilidades de natureza estrutural, implicou o aumento do prémio de risco exigido pelos investidores internacionais para adquirirem títulos da dívida pública portuguesa, com especial incidência a partir de Maio de 2010.

Assim, o ano de 2010 fica marcado pela deterioração das perspectivas dos investidores sobre a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, pelo aumento do endividamento externo, privado e público e por um forte aumento do prémio de risco da dívida soberana portuguesa, factores que em conjunto agravaram o baixo ritmo de crescimento da economia Portuguesa.



A actividade na INTERBOLSA

Ao longo do ano de 2010 a actividade da INTERBOLSA apresentou valores de crescimento, face ao ano anterior, designadamente no que toca aos volumes de emissões e à quantidade de valores mobiliários inscritos nos seus Sistemas Centralizados, com especial destaque para a dívida pública e privada, bem como no que concerne aos montantes liquidados através dos seus Sistemas de Liquidação.

Assim, em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se inscritas nos Sistemas Centralizados 3.078 emissões, representadas em termos de montante de valor nominal por 282.862 milhões de euros, apresentando um crescimento de 17,8 por cento do valor nominal das emissões inscritas, face ao final do ano anterior.

Sendo o exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos uma das principais actividades da INTERBOLSA, importa igualmente realçar a sua evolução durante o ano de 2010.

Assim, e de uma forma agregada, nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários foram processados, durante o ano em análise, 6.969 operações de exercício de direitos e outros eventos que, conforme discriminação apresentada em ponto próprio, representa um acréscimo homólogo de 32,7 por cento no que se refere ao número total de eventos processados, sendo de salientar, igualmente, o aumento de 4,5 por cento no montante envolvido nestes processamentos face ao registado no ano precedente.

No que se refere ao pagamento de juros e outras remunerações, durante o ano de 2010, foram processadas 2.635 operações, representando um acréscimo de 69,9 por cento face ao ano anterior. O montante pago em 2010 ascendeu a 7.338 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 16,8 por cento face ao montante de juros e remunerações pago em 2009.

Por sua vez, o número de operações de amortização processadas aumentou em termos homólogos 41,0 por cento (de 346 para 448 operações), tendo o montante amortizado registado, simultaneamente, um aumento de 35.075 para 40.118 milhões de euros (+14,4 por cento).

Durante o ano de 2010, relativamente à distribuição de dividendos e outros rendimentos, foram realizadas através dos Sistemas Centralizados, 114 operações de pagamento, mais 12 do que em igual período do ano anterior. O montante de dividendos pago acompanhou a evolução do número de operações, tendo aumentado de 4.008 para 5.138 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 28,2 por cento face ao montante de dividendos e outros rendimentos pago em 2009.

Ainda, durante o ano em análise, foram processados através dos Sistemas Centralizados 3.709 operações de exercício de *warrants* e certificados, mais 485 operações do que no ano transacto. O acréscimo registado no



número de operações foi, de igual forma, acompanhado pelo aumento do montante global envolvido neste tipo de operações, o qual apresentou uma variação de 55,2 por cento.

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, ao longo do ano de 2010, procederam ainda a mais de 305 mil transferências de valores mobiliários, que representa um aumento de 6,7 por cento na movimentação de valores nas contas abertas junto dos referidos sistemas, relativamente ao número de transferências realizadas durante o ano de 2009. O número de transferências foi acompanhado por um aumento de 72,8 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto dessas transferências.

No que concerne aos Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA e em termos globais, cumpre referir que esta entidade gestora liquidou, através do Sistema de Liquidação Geral, 234 mil instruções resultantes da compensação de operações realizadas nos mercados e sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. O montante global envolvido nestas operações registou, por sua vez, um acréscimo de 17,7 por cento quando comparado com o ano transacto, ascendendo no final de 2010 ao montante total liquidado de 29.746 milhões de euros.

Relativamente às operações OTC (*over the counter*) e de realinhamento, liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), verificou-se um acréscimo de 8,8 por cento, quando comparadas com o número de operações concretizadas em 2009. Assim, as 512 mil instruções de liquidação processadas em tempo real através do SLrt corresponderam a um montante de 134.026 milhões de euros, mais 25 por cento do que o montante liquidado no ano anterior.



3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2010

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1. Filiados

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se filiados nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA 34 Intermediários Financeiros, representados por uma Sociedade Corretora e trinta e três Instituições Bancárias, menos uma do que em igual período do ano anterior.

No quadro seguinte apresenta-se a discriminação das entidades filiadas, com indicação da respectiva estrutura jurídico-formal.

Fig. 1 – Intermediários Financeiros

Intermediários Financeiros	2010	2009
Sociedades Corretoras	1	1
Sociedades Financeiras de Corretagem	0	0
Bancos	33	34
Total Intermediários Financeiros	34	35

Desde Agosto de 2010, a INTERBOLSA passou a contar com mais um filiado nos seus sistemas: o Banco Privado Atlântico Europa, S.A.

Todavia, em Maio de 2010, na sequência da fusão por incorporação no Banco Santander Totta, S.A., a INTERBOLSA procedeu ao cancelamento da filiação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.

Ainda durante o ano de 2010, em resultado do facto de o Royal Bank of Scotland, N.V. pretender descontinuar a sua actividade bancária em Portugal, esta entidade solicitou o cancelamento da sua filiação nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o qual produziu efeitos em 15 de Outubro de 2010.

Relativamente às Sociedades Corretoras, a INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2010, tinha apenas um intermediário financeiro com a referida estrutura jurídica a operar nos seus Sistemas.

De referir, ainda, que o Banco Finantia, S.A. é a única entidade que detém, junto da INTERBOLSA, de forma autónoma, a qualidade de Agente do Emitente.

De salientar, por último, que são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores, e a LCH.Clearnet, S.A.

3.1.2. Inscrição de valores mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se inscritas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários 3.078 emissões, mais 400 emissões do que no ano anterior, valor que representa um acréscimo de 14,9 por cento face aos valores inscritos em 2009.

No quadro *infra* apresenta-se a repartição das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, em 31 de Dezembro de 2009 e de 2010.

Fig. 2 – Valores mobiliários integrados em Sistema Centralizado

Valores Mobiliários Integrados	2010			2009		
	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)	Nº Emissões
Acções	234.992.553.221	50.658.141	508	233.679.516.203	50.636.465	506
Dívida	10.736.614.336.074	231.904.174	1.376	9.335.339.716.183	189.275.690	1.073
Dívida Pública	10.595.865.719.732	107.258.657	21	9.191.976.705.396	91.919.767	19
Obrigações do Tesouro e Outras	10.595.865.719.732	107.258.657	21	9.191.976.705.396	91.919.767	19
Dívida Privada	140.748.616.342	124.645.517	1.355	143.363.010.787	97.355.923	1.054
Obrigações (1)	125.062.872.703	120.391.210	1.296	132.576.829.911	93.294.767	1.034
Valores Convertíveis por Ordem Emitente	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	70.000.000	70.000	1	70.000.000	70.000	1
Papel Comercial	4.900.080.563	4.077.150	54	567.680	3.884.000	15
Títulos de Participação	10.715.663.076	107.157	4	10.715.613.196	107.156	4
Outros	1.641.172.727	300.000	1.194	1.205.355.108	300.000	1.099
Unidades de Participação	621.348.527	0	18	69.970.908	0	13
Warrants	906.000.000	0	1.085	1.022.350.000	0	1.054
Certificados	112.821.200	0	89	111.031.200	0	29
Valores Estruturados	1.000.000	0	1	2.000.000	0	2
Outros Valores Destacados	3.000	300.000	1	3.000	300.000	1
Total Valores Integrados	10.973.248.062.022	282.862.315	3.078	9.570.224.587.494	240.212.155	2.678

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas. (2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

A totalidade das emissões integradas encontra-se representada por 10.973 mil milhões de unidades de valor mobiliário, com um montante de valor nominal global de 282.862 milhões de euros. Em termos globais e homólogos verificou-se um acréscimo de 17,8 por cento no montante integrado, tendo a quantidade de valores mobiliários apresentado um acréscimo de 14,7 por cento.

Reportando a análise ao quadro acima, e considerando a maior relevância na actividade da INTERBOLSA, os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 1.355 emissões, totalizavam em 31 de Dezembro de 2010, 124.646 milhões de euros, valor que representa, neste segmento, um crescimento homólogo de 28,0 por cento.

No que ainda concerne aos valores mobiliários representativos da dívida privada, cumpre realçar o crescimento verificado no papel comercial que, em 31 de Dezembro de 2010, contava com 54 emissões inscritas (mais 39 do que no final do ano anterior). O valor total inscrito de papel comercial era, no período em análise, de 4.077 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 5 por cento.

Por sua vez, a dívida pública totalizava 107.259 milhões de euros no final do ano de 2010, apresentando um crescimento de 16,7 por cento face ao montante registado no final do ano precedente.

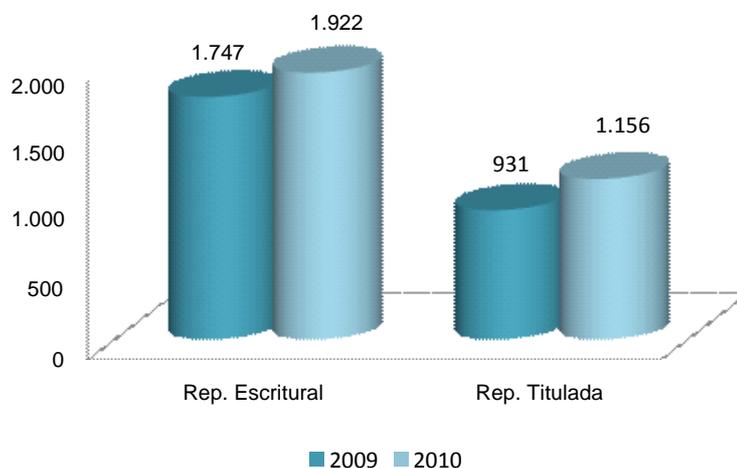
O segmento de acções contava com 508 emissões registadas nos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, mais 2 do que no ano anterior, representando em termos de valor nominal um montante de 50.658 milhões de euros.

3.1.3. Forma de representação

Em 31 de Dezembro de 2010, das 3.078 emissões inscritas nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, 62,4 por cento (1.922 emissões) encontravam-se representadas sob a forma escritural.

Das 1.156 emissões tituladas, mais 225 emissões que em igual período de 2009, 1.119 pertencem ao tipo de *warrants* e certificados, estando cada emissão representada por um título único.

Fig. 3 – Valores mobiliários inscritos – Forma de Representação





Importa referir que, pese embora o princípio da neutralidade da forma de representação consagrado na lei vigente, a INTERBOLSA continua a efectuar todos os esforços para o aumento dos níveis de desmaterialização das emissões integradas nos seus Sistemas Centralizados, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Assim, exceptuando-se o caso dos *warrants* e certificados, não foram integrados, durante o ano de 2010, nos Sistemas Centralizados, quaisquer emissões representadas sob a forma titulada.

3.1.4. Controlo das emissões

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades e respectivo montante em valor nominal, dos valores mobiliários emitidos e objecto de integração nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

No âmbito da sua actividade de registo e controlo das emissões escriturais e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou recebidos nos Sistemas Centralizados por si geridos.

Fig. 4 – Valores mobiliários emitidos/inscritos na Central de Valores Mobiliários

Tipo Valor Mobiliário	Nº Emissões	31-Dezembro-2010				% Inscrita na CVM
		Inscritos		Emitidos		
		Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	
Acções	508	234.992.553.221	50.658.141	235.052.031.884	50.735.201	100,0%
Escriturais	476	234.751.937.346	50.216.362	234.770.557.864	50.250.119	100,0%
Tituladas	32	240.615.875	441.779	281.474.020	485.082	85,5%
Obrigações	1.317	10.720.928.592.435	227.649.867	10.721.023.234.359	227.652.698	100,0%
Escriturais	1.312	10.720.926.629.875	227.640.074	10.721.020.893.609	227.641.017	100,0%
Tituladas	5	1.962.560	9.793	2.340.750	11.680	83,8%
Obrigações - Div. Pública	21	10.595.865.719.732	107.258.657	10.595.959.983.466	107.259.600	100,0%
Escriturais	21	10.595.865.719.732	107.258.657	10.595.959.983.466	107.259.600	100,0%
Obrigações - Div. Privada	1.296	125.062.872.703	120.391.210	125.063.250.893	120.393.098	100,0%
Escriturais	1.291	125.060.910.143	120.381.417	125.060.910.143	120.381.417	100,0%
Tituladas	5	1.962.560	9.793	2.340.750	11.680	83,8%
Val. Mob. Obrig.Conv.(VMOC's)	1	70.000.000	70.000	70.000.000	70.000	100,0%
Escriturais	1	70.000.000	70.000	70.000.000	70.000	100,0%
Papel Comercial	54	4.900.080.563	4.077.150	4.900.080.563	4.077.150	100,0%
Escriturais	54	4.900.080.563	4.077.150	4.900.080.563	4.077.150	100,0%
Tit. Participação	4	10.715.663.076	107.157	10.718.438.703	107.184	100,0%
Escriturais	4	10.715.663.076	107.157	10.718.438.703	107.184	100,0%
Un. Participação	18	621.348.527	0	621.348.527	0	100,0%
Escriturais	18	621.348.527	0	621.348.527	0	100,0%
Warrants	1.085	906.000.000	0	906.000.000	0	100,0%
Escriturais	30	36.450.000	0	36.450.000	0	100,0%
Tituladas	1.055	869.550.000	0	869.550.000	0	100,0%
Certificados	89	112.821.200	0	112.821.200	0	100,0%
Escriturais	25	107.206.200	0	107.206.200	0	100,0%
Tituladas	64	5.615.000	0	5.615.000	0	100,0%
Valores Estruturados	1	1.000.000	0	1.000.000	0	100,0%
Escriturais	1	1.000.000	0	1.000.000	0	100,0%
Outros Valores Destacados	1	3.000	300.000	3.000	300.000	100,0%
Escriturais	1	3.000	300.000	3.000	300.000	100,0%
Totais - Eur	1.846	10.971.606.800.051	282.030.643	10.971.763.696.265	282.110.561	100,0%
Escriturais	1.809	10.971.364.221.616	281.579.071	10.971.479.881.495	281.613.799	100,0%
Tituladas	37	242.578.435	451.572	283.814.770	496.762	85,5%
Totais - Outras Moedas	38	89.244	531.672	89.244	531.672	100,0%
Escriturais	38	89.244	531.672	89.244	531.672	100,0%
Totais - Sem Moeda	1.194	1.641.172.727	300.000	1.641.172.727	300.000	100,0%
Escriturais	75	766.007.727	300.000	766.007.727	300.000	100,0%
Tituladas	1.119	875.165.000	0	875.165.000	0	100,0%

Notas: (1) Encontram-se inscritas 32 emissões em USD, 3 em JPY, 2 em CAD e 1 em CHF. (2) As unidades de participação, os warrants, os certificados e os valores estruturados não têm associado valor nominal.

Montante Valor Nominal em 10³€

Montante Valor Nominal em outras moedas - (10³ USD/JPY) convertidos em € ao câmbio de 31 de Dezembro 2010

3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais actividades da Central de Valores Mobiliários.



Efectuando uma análise do conjunto dos eventos realizados através dos sistemas centralizados geridos pela INTERBOLSA durante o ano de 2010, foram processadas 6.969 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, que na sua totalidade movimentaram 11.746 mil milhões de unidades de valores mobiliários, ascendendo o montante de valor nominal envolvido nestes processamentos a 53.929 milhões de euros.

Em termos homólogos, o número total de eventos processados representa um acréscimo de 32,7 por cento face ao ano anterior, explicado principalmente pelo aumento das operações de pagamento de juros e outras remunerações, amortizações e exercício de *warrants* e certificados. A quantidade global de valores mobiliários envolvida nestas operações foi 10 por cento superior à registada em 2009, tendo o valor total movimentado apresentado um acréscimo de 4,5 por cento.

Nos pontos seguintes é efectuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados nos Sistemas Centralizados, durante o ano de 2010.

a) Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Os Sistemas Centralizados processaram durante o ano de 2010, 2.635 operações de pagamento de juros e outras remunerações, representando, em termos homólogos, um acréscimo de cerca de 70 por cento.

Assim o montante de juros pago, em 2010, ascendeu a 7.338 milhões de euros, representando um aumento de 16,8 por cento face valor pago em 2009.

Da análise da informação discriminada apresentada no quadro *supra*, podemos aferir que, fruto do aumento da integração de emissões de dívida privada realizada nos últimos anos, este segmento da dívida apresenta, em termos homólogos, o maior aumento relativamente ao número de operações de pagamento de juros processado em 2010.

Por sua vez, o pagamento de juros relativos à dívida pública apresenta em termos de montante de juro pago um acréscimo de 12,2 por cento face a idêntico montante pago no ano anterior, tendo-se, no entanto, o número de operações mantido inalterado.

Fig. 5 – Exercício de Direitos – Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Juros	2010	2009	Var.(%)
Dívida Pública - Obrigações			
Nº Operações	30	30	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	10.526.855.357.895	9.301.127.670.355	13,2%
Montante (10 ³ Eur)	4.469.359	3.982.074	12,2%
Dívida Privada - Obrigações			
Nº Operações	2.330	1.370	70,1%
Quantidade Valores Mobiliários	330.183.779.936	376.348.695.728	-12,3%
Montante (10 ³ Eur)	2.762.484	2.222.344	24,3%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	275	151	82,1%
Quantidade Valores Mobiliários	12.787.349.783	10.716.996.742	19,3%
Montante (10 ³ Eur)	106.338	79.479	33,8%
Totais			
Nº Operações	2.635	1.551	69,9%
Quantidade Valores Mobiliários	10.869.826.487.614	9.688.193.362.825	12,2%
Montante (10 ³ Eur)	7.338.181	6.283.897	16,8%

(*) **Outros Títulos Dívida:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da Entidade Emitente; Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

b) Amortizações

O número de operações de amortização processadas pelos Sistemas Centralizados durante o ano de 2010 apresenta, em termos homólogos, um acréscimo de 41,0 por cento. Esta evolução foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o ano em análise ascendeu a 40.118 milhões de euros, o que representa um aumento de 14,4 por cento face ao valor registado em 2009.

De acordo com o quadro da Fig. 6, uma análise individual por tipo de valor mobiliário permite verificar que em 2010 foi amortizada apenas uma emissão de dívida pública e foram realizadas mais 18 operações de amortização relativas a dívida privada do que no ano anterior.

Fruto do aumento de integrações de papel comercial nos Sistemas Centralizados durante 2010, verificou-se um aumento específico na rubrica de amortizações correspondente a este tipo de valor mobiliário.

No que se refere ao montante envolvido nas operações de amortização, o aumento registado durante o ano de 2010 é essencialmente explicado pela amortização de valores mobiliários de dívida privada.

Fig. 6 – Exercício de Direitos – Pagamento de Amortizações

Amortizações		2010	2009	Var.(%)
Dívida Pública				
	Nº Operações	1	1	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	440.177.900.100	566.000.000.100	-22,2%
	Montante (10 ³ Eur)	4.401.779	5.660.000	-22,2%
Dívida Privada				
	Nº Operações	217	199	9,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	5.443.034.423	1.335.516.953	307,6%
	Montante (10 ³ Eur)	13.185.028	5.502.013	139,6%
Outros ⁽¹⁾				
	Nº Operações	270	146	84,9%
	Quantidade Valores Mobiliários	2.002.430.387	2.468.180	81029,8%
	Montante (10 ³ Eur)	22.531.077	23.913.451	-5,8%
Totais				
	Nº Operações	488	346	41,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	447.623.364.910	567.337.985.233	-21,1%
	Montante (10³ Eur)	40.117.884	35.075.464	14,4%

⁽¹⁾ **Outros:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Títulos de Participação; Certificados; Valores Estruturados; Papel Comercial.

c) Pagamento de Dividendos e Rendimentos equiparados

No que concerne ao pagamento de dividendos e outros rendimentos, durante o ano de 2010, foram processadas através dos Sistemas Centralizados, 114 operações deste tipo, mais 12 operações do que em igual período do ano anterior.

O aumento no número de pagamentos de dividendos e outros rendimentos foi acompanhado pelo correspondente aumento do valor global pago que, no final de 2010, ascendeu a 5.138 milhões de euros, representando um acréscimo de 28,2 por cento face aos valores apresentados em 2009.

Fig. 7 – Exercício de Direitos – Pagamento de Dividendos e Rendimentos de Unidades de Participações

Dividendos /Rendimentos UP's:	2010	2009	Var.(%)
Nº Operações	114	102	11,8%
Quantidade Valores Mobiliários	423.576.993.942	416.538.705.412	1,7%
Montante (10 ³ Eur)	5.137.890	4.008.490	28,2%

d) Aumentos e reduções de Capital Social

Relativamente às operações de aumento de capital social das entidades emitentes processadas através dos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, verificou-se, ao longo de 2010, um aumento de 22,2 por cento face a igual período do ano anterior.

No entanto, em sentido contrário variaram quer a quantidade de valores quer o montante envolvido nestas operações. Assim, a quantidade de valores mobiliários envolvida em operações de aumento de capital apresentou um decréscimo de 47,9 por cento, tendo o montante relativo às mesmas operações ascendido, no final do ano em análise, a 189 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 95,0 por cento.

Fig. 8 – Exercício de Direitos – Aumentos de Capital por Subscrição e Incorporação de Reservas

Subscrições / Incorporações	2010	2009	Var.(%)
Subscrições			
Nº Operações	5	6	-16,7%
Quantidade Valores Mobiliários	409.893.738	798.568.753	-48,7%
Montante (10 ³ Eur)	139.899	1.418.715	-90,1%
Incorporações:			
Nº Operações	6	3	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	6.339.833	117.512	5295,1%
Montante (10 ³ Eur)	49.118	2.333.614	-97,9%
Totais			
Nº Operações	11	9	22,2%
Quantidade Valores Mobiliários	416.233.571	798.686.265	-47,9%
Montante (10 ³ Eur)	189.017	3.752.329	-95,0%

Efectuando uma análise individual, face ao exposto no quadro acima, as cinco operações de aumento de capital por subscrição realizadas através dos Sistemas Centralizados, menos uma que no ano anterior, movimentaram 140 milhões de euros, quando, em igual período do ano anterior, o montante envolvido se situou nos 1.419 milhões de euros.

No que se refere aos aumentos de capital por incorporação de reservas, foram processadas seis operações, o dobro face ao período homólogo, tendo, no entanto, o valor envolvido nestas operações diminuído significativamente, de 2.334 milhões de euros para 49 milhões de euros.

No ano de 2010, foram processadas 9 operações de redução de capital social, menos uma do que no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 615 milhões de euros, contrastando com os 2.110 milhões de euros registados em 2009.

Fig. 9 – Exercício de Direitos – Reduções de Capital

Reduções de Capital:	2010	2009	Var.(%)
Nº Operações	9	10	-10,0%
Quantidade Valores Mobiliários	750.000	8.554.660	-91,2%
Montante (10 ³ Eur)	615.088	2.110.203	-70,9%

e) Fusões e Cisões de Empresas

No que concerne às fusões de empresas, durante o ano de 2010 foi processada apenas uma operação, que representou a movimentação de 1,2 milhões de euros de capital. Este valor contrasta com o verificado nas 5 operações de fusão processadas no ano de 2009, em que o montante de capital envolvido foi de 80.653 milhões de euros.

Quanto às operações de cisão de empresas, e tal como já tinha acontecido durante o ano de 2009, em 2010 não foi processada qualquer operação desta natureza.

Fig. 10 – Exercício de Direitos – Fusões e Cisões de Empresas

Fusões e Cisões de Empresas:	2010	2009	Var.(%)
Fusões			
Nº Operações	1	5	-80,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.200.000	16.130.600	-92,6%
Montante (10 ³ Eur)	1.200	80.653	-98,5%
Cisões			
Nº Operações	0	0	
Quantidade Valores Mobiliários	0	0	
Montante (10 ³ Eur)	0	0	
Totais			
Nº Operações	1	5	-80,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.200.000	16.130.600	-92,6%
Montante (10 ³ Eur)	1.200	80.653	-98,5%

f) Exercício de Warrants e Certificados

Durante o ano de 2010, a INTERBOLSA contabilizou o processamento de 3.709 operações de exercício de warrants e certificados, mais 485 que em igual período do ano anterior.

No que se refere ao montante envolvido neste tipo de operações verificou-se um acréscimo de 55,2 por cento, ascendendo em 2010 a 477 milhões de euros.

Fig. 11 – Exercício de Direitos – Exercício de *Warrants* e Certificados

Exercício de <i>Warrants</i> e Certificados	2010	2009	Var.(%)
Nº Operações	3.709	3.224	15,0%
Quantidade Valores Mobiliários	4.032.138.000	3.124.515.700	29,0%
Montante (10 ³ Eur)	477.413	307.516	55,2%

3.1.6. Movimentos em conta

Os Sistemas Centralizados de valores mobiliários efectuam, por instrução do Intermediário Financeiro, a movimentação de valores mobiliários dentro de contas do mesmo Intermediário Financeiro e entre contas de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Ao longo do ano de 2010, foram realizadas 305 mil transferências de valores mobiliários, representando um acréscimo de 6,7 por cento relativamente ao número de transferências efectuadas durante o ano de 2009.

O aumento registado foi acompanhado pelo incremento de 72,8 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

Fig. 12 – Movimentos em conta

Movimentos em Conta	2010		2009		Var.(%) Qt. Valores Mobiliários
	Nº Operações	Quantidade Valores Mobiliários	Nº Operações	Quantidade Valores Mobiliários	
Processamento Imediato	227.228	4.056.406.274.378	210.909	2.053.772.013.967	97,5%
Processamento Nocturno	75.166	312.417.485.538	72.924	59.760.642.329	422,8%
Intervenção do BdP	2.798	6.861.386.584.562	2.100	4.389.603.787.547	56,3%
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	120	11.413.367.241	130	2.800.907.841	307,5%
Totais	305.312	11.241.623.711.719	286.063	6.505.937.351.684	72,8%



3.1.7. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes actividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada e inscritos na Central de Valores Mobiliários, poderem ter acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como a quantidade por cada um detida.

No Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, está disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos na Central de Valores Mobiliários, bem como receberem, na sua área dedicada, o ficheiro com a informação solicitada.

Cumpre, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido.

Por conseguinte, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objecto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

No que se refere às informações de identificação de titulares, durante o ano de 2010, a INTERBOLSA registou 225 pedidos, representando um acréscimo de 2,3 por cento face ao período homólogo.

Fig. 13 – Pedido de Identificação de Titulares

Pedidos de Identificação de Titulares	2010	2009	Var.(%)
Nº de pedidos por emitente	190	180	5,6%
Nº de pedidos por código CVM	225	220	2,3%

3.2. Sistemas de Liquidação

3.2.1. Sistema de Liquidação Geral

O número total de instruções de liquidação referentes a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon apresentou em 2010 um decréscimo de 7,2 por cento face ao ano anterior.

No entanto, o correspondente valor das instruções liquidadas não acompanhou essa evolução, registando um acréscimo homólogo de 17,9 por cento. De facto, o montante liquidado durante o ciclo diurno ascendeu a 29.894 milhões de euros contrapondo com 25.353 milhões de euros liquidado em 2009.

Fig. 14 – Liquidações de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Instruções de Liquidação	2010	2009	Var.(%)
Ciclo Diurno			
. Operações Garantidas			
Nº Instruções	234.184	250.924	-6,7%
Quantidade Valores Mobiliários	14.944.655.230	15.225.059.775	-1,8%
Montante (10 ³ Eur)	29.746.088	25.265.776	17,7%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instruções	3.047	4.848	-37,1%
Quantidade Valores Mobiliários	2.932.138	1.839.180	59,4%
Montante (10 ³ Eur)	148.158	87.284	69,7%
Totais			
Nº Instruções	237.231	255.772	-7,2%
Quantidade Valores Mobiliários	14.947.587.368	15.226.898.955	-1,8%
Montante (10 ³ Eur)	29.894.246	25.353.060	17,9%

Relativamente ao número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha na primeira tentativa de liquidação, foram liquidadas nos ciclos de resubmissão através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), apresentam um decréscimo homólogo de 3,8 por cento, o que representa, em termos de valor liquidado, mais 4,2 por cento do que em igual período do ano anterior.

Fig. 15 – Resubmissão de operações garantidas

Operações Garantidas liquidadas no SLrt	2010	2009	Var.(%)
Nº Instruções	30.186	31.380	-3,8%
Quantidade Valores Mobiliários	2.134.897.165	1.299.517.274	64,3%
Montante (10 ³ Eur)	3.518.180	3.377.647	4,2%

Fig. 16 – Instruções não liquidadas

Instruções não Liquidadas	31-Dezembro-2010	31-Dezembro-2009	Var.(%)
Nº Instruções	41.331	43.458	-4,9%
Quantidade Valores Mobiliários	2.515.293.088	1.242.319.080	102,5%
Montante (10 ³ Eur)	3.771.710	3.180.629	18,6%

No que concerne às falhas de liquidação, isto é, instruções não liquidadas na última tentativa de liquidação do dia e canceladas pelo sistema, verificou-se uma diminuição de 4,9 por cento no número de instruções processadas.

3.2.2. Sistema de Liquidação *Real Time* (SLrt)

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP (*straight through processing*).

Este Sistema de Liquidação, disponibilizado ao mercado desde Setembro de 2001, revelou-se, *ab initio*, um Sistema robusto e versátil que desde essa data, tem sido objecto de várias adaptações de forma a responder com celeridade e eficiência às solicitações da indústria em geral e dos clientes da INTERBOLSA em particular.

Durante o ano de 2010, foram liquidadas através do SLrt cerca de 512 mil operações (incluindo operações realizadas fora de mercado (OTC-*over the counter*) e operações de realinhamento). O número de operações cresceu 8,8 por cento face ao período homólogo do ano anterior.

Fig. 19 – Liquidação de Operações em tempo real

SLrt	31-Dezembro-2010	31-Dezembro-2009	Var.(%)
Nº Instruções	511.763	470.421	8,8%
Quantidade Valores Mobiliários	24.260.875.674.175	21.307.264.132.503	13,9%
Montante (10 ³ Eur)	134.025.649	107.232.327	25,0%

No que concerne ao montante liquidado através deste Sistema de Liquidação, a sua evolução durante o ano de 2010 foi igualmente positiva, verificando-se um acréscimo de 25 por cento relativamente ao montante liquidado em 2009.



3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Diferente de Euro (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter*, inicialmente em USD, GBP, JPY e CHF, e a partir de 15 de Abril de 2010 em CAD. De referir, no entanto, que o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), após a necessária análise, pode ser alargado a outras moedas convertíveis sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Este sistema foi implementado em duas fases: a primeira, em 3 de Março de 2008, permitiu a liquidação de operações não garantidas realizadas na Euronext Lisbon, bem como o pagamento de juros e amortizações; a segunda fase, concretizada em 6 de Outubro de 2008, acresceu a possibilidade de liquidação DVP (*delivery versus payment*) de operações OTC, através do SLrt.

Assim, a 31 de Dezembro de 2010, conforme anteriormente referido, encontravam-se inscritas em Sistema Centralizado 38 emissões em moeda estrangeira, sendo 32 emitidas em dólares americanos, no montante de 285.448.000 USD; 3 emissões em ienes, no montante de 32.000.000.000 JPY; 2 emissões em dólares canadianos, no montante de 30.275.000 CAD; e 1 emissão em francos suíços, no montante de 995.000 CHF.

Durante 2010, foram processadas 36 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, 26 em dólares, no montante de 4.107.250,16 USD; 8 em ienes, no montante de 631.832.820 JPY; e 2 em dólares canadianos, no montante de 195.625 CAD.

No ano de 2010 foi processada a amortização de uma emissão em USD.



3.3. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde Abril de 1996, gere a actividade da Agência Nacional de Codificação prosseguindo em 2010 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

No entanto, medindo a actividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e pelo número de cancelados durante o ano, afere-se um crescimento de 0,3 por cento, quando comparado com actividade de 2009 (sendo 26.659 em 2010 e 26.576 em 2009).

Cumprindo o objectivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI, atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*.

Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objectivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN que assenta na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

Durante o período em análise, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 13.477 novos códigos ISIN e desactivou 13.182 códigos.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se activos 6.012 códigos ISIN, mais 295 códigos do que no final de 2009.

De referir que, durante o ano de 2010, a Agência Nacional de Codificação alargou o âmbito da sua actividade atribuindo códigos ISIN a Títulos de Investimento, bem como a contratos de futuros admitidos à negociação no mercado OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.A.



4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afectas a diferentes Departamentos.

A actividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direcções: a Central de Valores Mobiliários e a Direcção de Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Direcção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As actividades funcionais de natureza não directamente operacional encontram-se repartidas pela Direcção Jurídica, pela Direcção Administrativa e Financeira, pela Direcção de Recursos Humanos, pelo Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*.

As funções de *Marketing* e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob a responsabilidade directa do Conselho de Administração.

Devido à especificidade das actividades funcionais desenvolvida pelas áreas de Auditoria Interna e Risco e pelo *Program Office*, cumpre clarificar o objectivo para a qual foram criadas, assim:

- (i) De forma geral, ao *Program Office* compete o acompanhamento de projectos multidisciplinares, assente nas metodologias e nos princípios orientadores de Gestão de Projectos definidos pelo PMI - *Project Management Institute*⁽¹⁾, referenciados como melhores práticas do mercado ao nível da prestação de serviços, na identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio e na definição da política de segurança no que concerne aos procedimentos de continuidade e recuperação de negócio, bem como na implementação de metodologias no âmbito de programas de qualidade.
- (ii) Por sua vez, o Serviço de Auditoria e Risco apresenta-se como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, encarregue de efectuar uma avaliação independente dos sistemas de controlo interno, contribuindo assim para a prossecução dos objectivos da INTERBOLSA.

⁽¹⁾ O PMI – *Project Management Institute* é a principal entidade, a nível mundial, na área da Gestão de Projectos, encontrando-se reconhecida, designadamente, para a emissão de *standards* internacionais e para a condução de acções de estudo e investigação relativamente ao tema em apreço.



Durante o ano de 2007, a INTERBOLSA procedeu à autonomização, na estrutura organizativa da sociedade, da área de Auditoria Interna, até então diluída nas áreas operacionais, sob a dependência directa do Conselho de Administração, de forma a assegurar um perfeito cumprimento das melhores práticas nestas matérias.

Em 2009, e tendo em vista, precisamente, aumentar o grau de formalização, autonomia e eficiência da estrutura de gestão de risco da INTERBOLSA, bem como a sistematização e idêntica formalização dos respectivos procedimentos, o Conselho de Administração deliberou a autonomização de um Serviço de Auditoria e Risco, a funcionar de modo independente em relação às áreas operacionais da empresa.

estes termos, o Serviço de Auditoria e Risco, apresenta-se, actualmente, como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, cumprindo-lhe efectuar uma avaliação independente e permanente, dos sistemas de controlo interno da INTERBOLSA.

O Serviço de Auditoria Interna e Risco assume assim a concretização dos seguintes objectivos:

- a gestão e controlo do risco de todos os projectos e actividades desenvolvidas pela INTERBOLSA, através da implementação de procedimentos conducentes à identificação, medição e avaliação de não conformidades operacionais que possam contribuir para um eventual aumento do risco operacional;
- a melhoria da eficiência geral dos processos;
- a consistência – através da utilização de um conjunto normalizado e pré-definido de critérios para avaliação do risco e ainda através do fomento de uma cultura de responsabilização pela gestão do risco de acordo com as regras previamente estabelecidas;
- a transparência – concretizada através de uma comunicação eficaz sobre o risco ao Conselho de Administração e a disponibilização dessa informação aos diferentes *stakeholders*.

As funções atribuídas a este Serviço e ao *Program Office* revestem-se de grande relevância para o bom desempenho dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, para a satisfação das recomendações e *standards* internacionais (designadamente, as definidas pela Comissão Europeia, pelas associações de reguladores e das entidades de supervisão e pelas associações da indústria de valores mobiliários), bem como para a minimização dos riscos existentes na integridade e segurança da informação.

4.2. Estrutura Organizativa

Em 31 de Dezembro de 2010, a INTERBOLSA contava com um total de 37 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Direcção Jurídica	2
Central de Valores Mobiliários e Agência Nacional de Codificação ^(*)	11
Direcção Informática	19
Direcção Administrativa e Financeira e Direcção de Recursos Humanos	3
Serviço de Auditoria Interna e Risco	(**)
<i>Program Office</i>	1(**)

(*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à Central de Valores Mobiliários

(**) O Serviço de Auditoria Interna e Risco e a coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

4.3. Recursos Humanos

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e de gestão baseada em objectivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades, e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respectivas Direcções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução e incentivo, de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.



Para a prossecução da política de recursos humanos a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objectivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

Face à sua enorme importância na motivação dos recursos humanos, a estratégia global definida para a instituição incorpora igualmente políticas internas de comunicação e planos de formação (*e. g.*, técnica e linguística), cuja concretização, consistente e sistemática, permite a consecução de uma cultura generalizada de formação e aprendizagem contínuas.

Política Interna de Comunicação

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objectivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de Grupo, a partilha de valores e a focalização nos objectivos estratégicos da empresa.

Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

Deste modo, a INTERBOLSA pretende desenvolver um quadro de referência comum a todos os Colaboradores visando a consolidação da identidade da empresa, dando ênfase às reuniões entre o Conselho de Administração e o conjunto dos colaboradores, merecendo especial destaque as relativas à comunicação dos objectivos globais da empresa e seu desenvolvimento, à comunicação de resultados e ao acompanhamento dos projectos da empresa e das alterações no ambiente de negócio circundante, as quais contribuem para o fortalecimento da relação de confiança, de respeito e credibilidade entre a Administração e o conjunto dos colaboradores.

Formação

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de empenho, produtividade e lealdade para com a empresa, procurando desta forma a actualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de acções de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus Colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento através de acções de formação adequadas, assim como à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspectos relacionados



com a actividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro.

Neste contexto, foi igualmente lançado um programa de reforço e intensificação das competências em matéria de língua inglesa, aberto ao conjunto dos Colaboradores.

Gestão de Desempenho

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho - "*Performance Management System*" -, idêntico ao utilizado em todas as localizações do Grupo NYSE Euronext.

A Gestão de Desempenho constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um factor de motivação em torno da Missão e Objectivos Estratégicos da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objectivos:

- (i) Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados com base em objectivos previamente estabelecidos e acordados;
- (ii) Garantia que todos os Colaboradores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;
- (iii) Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;
- (iv) Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais, deste sistema, as revisões periódicas dos objectivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a auto-avaliação;
- (v) Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de formação.

A INTERBOLSA adopta a Gestão de Desempenho como um importante veículo conducente à identificação do potencial das pessoas, à melhoria do desempenho da equipa e à qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

Como já foi referido, mas não é demais enfatizar, a INTERBOLSA, procurando a constante actualização dos seus Colaboradores e dando ênfase à sua valorização pessoal, reconhece que o reforço constante das suas competências é a melhor forma de potenciar um ambiente de trabalho eficaz, simultaneamente, aumentando os



níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como, o empenho e a lealdade para com a empresa.

Outras medidas implementadas

Programa de Bem Estar

Em Novembro de 2010, foi lançada em todas as localizações do Grupo, uma política global de “*Wellness*”, criada com o objectivo de fomentar iniciativas baseadas no conceito de “*Work Life Balance*” dirigidas a todos os Colaboradores da NYSE Euronext. No âmbito desta política foi ainda disponibilizado na *intranet* o “*Portal Global Wellness*” onde foram introduzidas ferramentas educacionais e interativas, passatempos, jogos e *links* para recursos inovadores de bem-estar centrados no desafio da actividade física, prevenção e combate ao stress e informação sobre nutrição.

No âmbito desta Política foram criadas na INTERBOLSA um conjunto de actividades, das quais se destacam, entre outras, a avaliação “*on-job*” com o objectivo de traçar o perfil comportamental de postura do Colaborador no seu local de trabalho e fornecer ferramentas práticas a cada Colaborador de acordo com a sua necessidade individual.

Ainda dentro deste programa a INTERBOLSA disponibiliza, diariamente, fruta a todos os seus Colaboradores.

No quarto trimestre de 2010, a NYSE Euronext conduziu pela segunda vez o “*Global Employee Survey*”, tendo como objectivos primordiais analisar o nível de satisfação e compromisso dos seus Colaboradores e identificar eventuais necessidades de actuação. Este processo foi gerido pela equipa de Recursos Humanos da NYSE EURONEXT em colaboração com a empresa Towers Perrin, uma empresa independente de consultoria internacional.

No âmbito da comunicação interna, deu-se continuidade à iniciativa “*Lunch & Learn*”, tendo em 2010 sido realizado um almoço onde foi tratado o tema “*NYSE Euronext Corporate Responsibilities and Junior Achievement Portugal – Aprender a Empreender*”.



4.4. Comitês Consultivos

A INTERBOLSA promoveu a criação de duas comissões de utilizadores com o intuito de fomentar e impulsionar uma efectiva interacção e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a actividade principal da INTERBOLSA. Assim foram constituídos:

- (i) o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à actividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- (ii) o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2010, a INTERBOLSA promoveu uma reunião com os participantes do Comité Consultivo Operacional (em Novembro de 2010) onde, entre outros assuntos, foram apresentadas:

- (i) As principais actividades/funcionalidades implementadas durante o ano de 2010;
- (ii) Os resultados do teste externo realizado pela INTERBOLSA ao seu Plano de Continuidade de Negócio;
- (iii) As principais funcionalidades do projecto relativo à integração em Sistema Centralizado de Fundos de Investimento abertos, que se encontra a ser desenvolvido pela INTERBOLSA;
- (iv) As principais especificidades a implementar relativas ao projecto de ajustamento automático de juros e amortizações no Sistema de liquidação *real time*.

Por sua vez, o Comité Consultivo Geral reuniu duas vezes durante o ano de 2010, em Maio e em Novembro, com o objectivo primordial de dar a conhecer os dados financeiros relativos à monitorização do novo modelo de preçário da INTERBOLSA, tendo procedido à respectiva análise e ao acompanhamento da sua evolução e reconhecido a significativa redução dos custos imputados aos participantes nos sistemas desta entidade gestora.

Na última reunião do Comité Consultivo Geral, realizada em 26 de Novembro de 2010, os seus membros foram igualmente consultados acerca da redução das comissões de manutenção que a INTERBOLSA se propôs efectivar a partir de 1 de Janeiro de 2011, a qual mereceu a sua total concordância.



As reuniões do Comité Consultivo Geral abordaram igualmente os desenvolvimentos mais recentes que, no plano internacional, enformam a actividade de custódia e liquidação, em particular os relacionados com a evolução do projecto do Banco Central Europeu denominado Target2Securities (T2S), o cumprimento do Código de Conduta Europeu para a Compensação e Liquidação, bem como outros temas igualmente relevantes no contexto do desenvolvimento dos mercados e da indústria.

4.4.1 Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes

Como já havia ocorrido em anos anteriores, também em 2010 a INTERBOLSA com o objectivo de avaliar os serviços prestados aos seus Clientes, na qualidade de sociedade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, e a fim de promover a constante melhoria desses mesmos serviços, levou a cabo dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comités Consultivos Geral e Operacional.

No que concerne à avaliação efectuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, verificou-se uma melhoria generalizada nas médias alcançadas na avaliação, sendo de destacar os seguintes itens:

- Grau de adequação dos sistemas da INTERBOLSA (+8%)
- Resposta da INTERBOLSA às solicitações do Mercado (+ 6%);
- Facilidade de Acesso e Utilização dos sistemas (+4%)
- Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas ou questões (+ 4%);

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,71 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), contra 4,53 pontos registados em 2009.

Por sua vez, a avaliação efectuada pelas Entidades Emitentes representadas no Comité Geral da INTERBOLSA, apresenta as maiores variações nas questões:

- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+6%)
- Resposta da INTERBOLSA às solicitações apresentadas (+5%)

Cumprir ainda destacar que as Entidades Emitentes atribuíram em 2010 a melhor avaliação (4,69) ao item - Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas ou questões.

A média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,42 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transacto a mesma avaliação registado a média de 4,35 pontos.

4.5. Supervisão, cooperação e representação

Acções de fiscalização

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e correctivos de controlo:

(a) A reconciliação entre contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a detecção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados.

(b) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respectivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detectadas.

Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente de uma actuação dos intermediários financeiros. Ou seja, a detecção e comunicação das discrepâncias encontra-se exclusivamente na esfera do intermediário financeiro.

(c) As acções de fiscalização

A fiscalização tem por objectivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As acções de fiscalização têm carácter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e correctivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer actos fraudulentos, ilícitos ou irregulares mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.



Relativamente às acções de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de selecção:

- (i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detectadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- (ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, directo ou indirecto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios *supra* não se apliquem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos *supra*, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três acções de fiscalização aos intermediários financeiros filiados, sendo que os intermediários financeiros obrigatoriamente fiscalizados num determinado ano são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o ano de 2010, foram realizadas acções de fiscalização a 6 intermediários financeiros.

Analisados globalmente os resultados obtidos relativos à verificação de procedimentos, são satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (que em ponto próprio deste Relatório se detalha), durante o ano de 2010, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, a informação completa, actualizada e pertinente que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.



ANNA – Association of National Numbering Agencies

A INTERBOLSA, na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (ISIN) e ISO 10962 (CFI).

A ANNA tem como principais objectivos:

- prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- elaborar directrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- a Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- a Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a sua identificação a nível mundial.

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta actividade regulada, designadamente, no Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.



ECSDA – European Central Securities Depositories Association

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A actividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adopção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objectivo final desta actividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da ECSDA, colaborou, durante 2010, no exercício da actividade dessa entidade, no sentido de a ajudar a atingir os seus objectivos, quer ao nível do respectivo Conselho de Direcção quer no âmbito dos vários grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em exercício.

Neste contexto, e para além da participação no âmbito do Conselho de Direcção, a INTERBOLSA participa nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

Grupo de Trabalho 2 – *Public Policy*

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afectem (possam afectar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos e ineficiências e oportunidades de evolução de acordo com o objecto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, actuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direcção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Directivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direcção nas posições e entendimentos a assumir e o próprio trabalho dos restantes grupos no que se refere ao processo de harmonização tendente à remoção das barreiras identificadas nos relatórios Giovannini. Este Grupo tem acompanhado, também, os trabalhos da Convenção UNIDROIT, bem como o evoluir do projecto Target2Securities e dos *standards* ESCB/CESR.

Durante 2010, este Grupo de Trabalho esteve envolvido, designadamente, na elaboração da resposta à *Securities Law Directive* e no acompanhamento das discussões sobre a futura legislação sobre centrais



de valores mobiliários (CSDs), tendo divulgado em Julho um documento denominado “*ECSDA’s six principles for future legislation on (I)CSDs*”.

Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores

Este Grupo de trabalho divulgou em Fevereiro de 2010 um trabalho relacionado com a recolha de estatísticas de liquidação e de *matching*, utilizando para o efeito critérios harmonizados. Este trabalho reveste-se de grande importância, designadamente como forma de auxiliar os recentes estudos e monitorizações que se encontram a ser realizados em vários *fora* tanto no que respeita à harmonização dos ciclos de liquidação como à monitorização do desempenho dos sistemas de *matching*.

Por outro lado, será de salientar que, dois anos após a divulgação do primeiro relatório de progresso relativo à implementação das recomendações ESSF-ECSDA relacionadas com a harmonização de processos de “*pre-settlement date matching*”, este Grupo de Trabalho foi solicitado a efectuar um segundo relatório (divulgado em Dezembro de 2010) sobre o processo de implementação dessas mesmas recomendações nas várias centrais europeias. De salientar que a INTERBOLSA cumpre todas as recomendações ESSF-ECSDA.

Projectos Internacionais

→ *O projecto Target 2 Securities*

O Target2Securities (T2S) é um projecto que está a ser desenvolvido pelo Eurosistema e que tem por objectivo “tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito”.

Pela sua importância no desenho futuro da actividade de Liquidação a nível europeu, o projecto T2S, merece uma especial menção neste Relatório.

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do referido projecto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando activamente na respectiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP), tendo, nesse contexto, procedido à indicação de representantes para os diferentes Grupos de Trabalho e para o NUG – *National User Group*, constituídos, no âmbito do projecto, para acompanhamento do mesmo, bem como, igualmente, junto dos seus Clientes e no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.



Como anteriormente divulgado pela INTERBOLSA em Julho de 2008, esta entidade gestora, à semelhança das suas congéneres, e em resposta à solicitação do Banco Central Europeu quanto à aceitação ou não do projecto, remeteu àquele a sua resposta no sentido de, por um lado, suportar a continuação do projecto T2S, e por outro lado, pretender ver esclarecidos diversos aspectos do mesmo, designadamente: o custo do projecto, o respectivo preçário, o modelo de governação, os processos de harmonização e eliminação de barreiras técnicas legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, a viabilidade e vantagens para o mercado português do T2S.

Em Julho de 2009, a INTERBOLSA procedeu à assinatura do Memorando de Entendimento, subscrito pelo conjunto dos Bancos Centrais e das entidades gestoras de sistemas de liquidação da zona euro, circunstância que lhe permitiu continuar a acompanhar de forma próxima o projecto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português, em particular, no que respeita aos principais temas que se encontram em discussão: governação, preçário e contratualização.

Nestes termos e ao longo do ano de 2010, a INTERBOLSA participou activamente nos Grupos de Trabalho constituídos (*Advisory Group*, CCG – CSD *Contact Group*, PMSG – *Project Manager Sub-Group*, NUG – *National User Group*) e respondeu a diversas solicitações no âmbito deste projecto, designadamente, a resposta a diversas consultas públicas que, durante o ano, foram sendo lançadas.

De salientar, de forma específica, o trabalho levado a efeito pela INTERBOLSA, conjuntamente com as demais CSDs da zona euro, durante o ano de 2010, de negociação e discussão da minuta de contrato (*Framework Agreement*) que enformará a relação contratual a estabelecer entre as CSDs e o Eurosistema, tanto na fase de desenvolvimento do projecto T2S como, ulteriormente, quando o mesmo entrar em produção.

Pautando a sua actuação, como sempre faz, por um contributo activo no sentido do desenvolvimento e da protecção do mercado de capitais nacional, a INTERBOLSA tem devotado especial atenção a aspectos tão distintos, mas tão relevantes do projecto como sejam o respectivo custo, o modelo de governação e de contratualização que virá a ser adoptado, a estrutura de preçário, os processos de harmonização e a eliminação de barreiras técnicas, legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, ou a viabilidade e vantagens para o mercado português do projecto T2S, entre muitos outros.

Dada a necessidade de assegurar a prossecução da necessária reflexão sobre o projecto T2S, para o efeito comunicando ao mercado, de forma eficiente e alargada, a informação relevante sobre o mesmo, e, igualmente, de promover e preparar o plano de adaptação do mercado português, a INTERBOLSA deliberou criar um novo órgão consultivo específico, a que deu o nome de “T2S *Portuguese Market Forum*”, como meio adequado de discussão das necessidades e expectativas dos seus clientes no contexto deste projecto.



Com a criação deste fórum, a INTERBOLSA pretende:

- 1) Criar um grupo que actue como primeira fonte de consulta da INTERBOLSA, no que respeita às matérias identificadas pela entidade gestora como críticas ou relevantes, relacionadas com o projecto T2S;
- 2) Promover uma efectiva interacção e interligação entre a INTERBOLSA e os participantes nos sistemas de liquidação de valores mobiliários por si geridos, na preparação do plano de adaptação português ao T2S.

Em 2010, este grupo de consulta reuniu duas vezes, em Junho e em Novembro, sendo que na última reunião estiverem presentes representantes do Eurosistema que apresentaram o projecto T2S ao mercado português.

→ *O Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação*

A INTERBOLSA, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional quer enquanto membro da ECSDA, tem participado activamente no processo de concretização faseada do Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, aprovado pelas associações representativas da indústria, *European Central Securities Depositories Association (ECSDA)*, *Federation of European Securities Exchanges (FESE)*, *European Association of Central Counterparty Clearing Houses (EACH)* em 31 de Outubro de 2006 e apresentado à Comissão Europeia em 7 de Novembro do mesmo ano.

Neste contexto, e para além da disponibilização do seu Preçário, o qual sempre teve carácter público e que se encontra hoje vertido no Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, esta entidade gestora, em cumprimento do disposto no Código de Conduta, tem disponível, no seu Portal, informação complementar, detalhada e exemplificativa (incluindo a Tabela de Conversão desenhada pela ECSDA), destinada a permitir uma melhor compreensão da aplicação do referido preçário, assim dando corpo à política de transparência de preços consagrada no Código e que, desde sempre, tem constituído apanágio da actuação da empresa.

Também no que se refere às duas outras vertentes do Código de Conduta, relacionadas com o Acesso e Interoperabilidade e a separação de contas e serviços, a INTERBOLSA encontra-se perfeitamente em linha com as disposições do Código e com as regras que entre as partes foram, neste âmbito, emitidas.

Durante o ano de 2010, foi conduzido pelas várias associações da indústria em conjugação com a Comissão Europeia, um estreito processo de monitorização do cumprimento dos princípios do Código de Conduta, pelas entidades signatárias do mesmo, que culminou com a apresentação do *General Implementation Report* que agrega:

- *Self Assessment Report on Price Transparency;*
- *Self Assessment Report on Access and Interoperability.*



Nos termos estabelecidos no Código de Conduta, em 30 de Abril de 2010 a INTERBOLSA apresentou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o relatório denominado “*Self-assessment of compliance with Code of Conduct commitments on service unbundling and accounting separation*”, relativo ao cumprimento, por esta entidade gestora, das directrizes estabelecidas, no mesmo, sobre separação de serviços e contas, bem como o Parecer do Auditor externo confirmando esse mesmo cumprimento.

4.6. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais em geral e a actividade da INTERBOLSA em particular, destaca-se a publicação, durante o ano de 2010, dos seguintes diplomas legais:

4.6.1. Diplomas legais

<p><i>Decreto-Lei n.º 2/2010, de 5 de Janeiro</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Aprova o processo de reprivatização da totalidade do capital social do Banco Português de Negócios, S. A..</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º</i> <i>6/2010, de 27 de Janeiro</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Autoriza a emissão de dívida pública, em execução da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 12/2010, de 19 de</i> <i>Fevereiro</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Cria as sociedades financeiras de microcrédito.</p>
<p><i>Resolução da Assembleia da República</i> <i>n.º 29/2010, de 12 de Abril</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013.</p>
<p><i>Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.</p>
<p><i>Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Grandes Opções do Plano para 2010-2013.</p>
<p><i>Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Orçamento do Estado para 2010.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 45/2010, de 06 de Maio</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Estabelece os requisitos de adequação de fundos próprios aplicáveis às empresas de investimento e às instituições de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 103/2007, de 3 de Abril, e define as obrigações relativas ao nível mínimo de fundos próprios e aos limites aos grandes riscos numa base individual, alterando o Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.</p>
<p><i>Lei n.º 8-A/2010, de 18 de Maio</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Aprova um regime que viabiliza a possibilidade de o Governo conceder empréstimos, realizar outras operações de crédito activas a Estados membros da zona euro e prestar garantias pessoais do Estado a operações que visem o financiamento desses Estados, no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira.</p>



<i>Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i>	Consagra a admissibilidade de acções sem valor nominal, reforça o regime de exercício de certos direitos de accionistas de sociedades cotadas e transpõe a Directiva n.º 2007/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho, e parcialmente a Directiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro.
<i>Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de Maio</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i>	Aprova normas processuais e critérios para a avaliação prudencial dos projectos de aquisição e de aumento de participações qualificadas em entidades do sector financeiro, transpondo a Directiva n.º 2007/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Setembro.
<i>Resolução do Conselho Ministros n.º</i> <i>40/2010, de 11 de Junho</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Cria um novo instrumento representativo de dívida pública, designado por Certificados do Tesouro.
<i>Resolução do Conselho Ministros n.º</i> <i>41/2010, de 11 de Junho</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro.
<i>Decreto-Lei n.º 71/2010, de 10 de Julho</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i>	Aprova o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários sob a forma societária e dos fundos de investimento imobiliário sob a forma societária.
<i>Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de</i> <i>Junho</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i>	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010.
<i>Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho</i> <i>Ministério do Trabalho e da</i> <i>Solidariedade Social</i>	Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013.
<i>Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho</i> <i>Assembleia da República</i>	Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).
<i>Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho</i> <i>Assembleia da República</i>	Introduz um regime de tributação das mais-valias mobiliárias à taxa de 20 % com regime de isenção para os pequenos investidores e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e o Estatuto dos Benefícios Fiscais.
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º</i> <i>57-A/2010, de 16 de Agosto</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Fixa as condições concretas da 5.ª fase do processo de reprivatização da Galp Energia, SGPS, S. A..
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º</i> <i>57-B/2010, de 16 de Agosto</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Aprova o caderno de encargos do concurso público de reprivatização do BPN - Banco Português de Negócios, S. A..

<i>Lei n.º 36/2010, de 2 de Setembro Assembleia da República</i>	Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (21.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro).
<i>Lei n.º 37/2010, de 2 de Setembro Assembleia da República</i>	Derrogação do sigilo bancário (21.ª alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março).
<i>Portaria n.º 946/2010, de 22 de Setembro Ministério das Finanças e da Administração Pública</i>	Primeira alteração à Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, que regulamenta a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.
<i>Decreto-Lei n.º 105/2010, de 1 de Outubro Ministério das Finanças e da Administração Pública</i>	Aprova a 8.ª fase de reprivatização do capital social da EDP-Energias de Portugal, S.A..
<i>Resolução do Conselho Ministros n.º 79/2010, de 12 de Outubro Presidência do Conselho de Ministros</i>	Fixa as condições concretas da 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP- Energias de Portugal, S. A..
<i>Resolução do Conselho Ministros n.º 80/2010, de 12 de Outubro Presidência do Conselho de Ministros</i>	Prorroga o prazo para a apresentação das propostas no âmbito do concurso público de reprivatização do BPN - Banco Português de Negócios, S. A..
<i>Lei n.º 50/2010, de 7 de Dezembro Assembleia da República</i>	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010.
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro Presidência do Conselho de Ministros</i>	Concretiza medidas de consolidação orçamental previstas na lei do Orçamento do Estado para 2011 e no Programa de Estabilidade e Crescimento e implementa um sistema especial de controlo trimestral da despesa pública para o ano de 2011.
<i>Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro Ministério das Finanças e da Administração Pública</i>	Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.
<i>Decreto-Lei n.º 140-A/2010, de 20 de Dezembro Ministério das Finanças e da administração Pública</i>	Visa reforçar a solidez do sistema financeiro, transpondo as Directivas n.ºs 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, 2009/27/CE, da Comissão, de 7 de Abril, e 2009/83/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
<i>Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro Assembleia da República</i>	Orçamento do Estado para 2011.



Legislação Banco de Portugal

<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 9 de Fevereiro</i>	Estabelece, relativamente às instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, deveres de divulgação de informação sobre a política de remuneração dos respectivos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e de outros colaboradores que possam ter impacto material no perfil de risco das instituições.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2010, de 16 de Abril</i>	Estabelece os deveres mínimos de informação que devem ser observados pelas instituições de crédito, com sede ou sucursal em território nacional, na negociação, celebração e vigência de contratos de crédito à habitação e de crédito conexo. Revoga a Instrução n.º 27/2003, do Banco de Portugal.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2010, de 16 de Abril</i>	Define o novo regime de contribuições para o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo por parte da Caixa Central e das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2010, de 5 de Novembro</i>	Determina que o Banco de Portugal poderá fixar, através de instrução, uma contribuição anual mínima para as instituições de crédito participantes no Fundo de Garantia de Depósitos independentemente do volume de depósitos nelas constituídos e abrangidos pela garantia.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2010, de 3 de Dezembro</i>	Estabelece, de forma proporcional, os requisitos de informação para efeitos de comunicação de projectos de aquisição e de aumento de participação qualificada em instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga o Aviso n.º 3/94.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 31 de Dezembro</i>	Estabelece os elementos que podem integrar os fundos próprios das instituições sujeitas a supervisão do Banco de Portugal e define as características que os mesmos devem revestir, revogando o Aviso n.º 12/92.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010, de 31 de Dezembro</i>	Estabelece os limites à concentração de riscos perante um único cliente ou um grupo de clientes ligados entre si, revogando o aviso do Banco de Portugal n.º 6/2007.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2010, de 31 de Dezembro</i>	Procede a alterações e aditamentos nos seguintes Avisos do Banco de Portugal: n.ºs 5/2007, 7/2007, 8/2007, 9/2007 e 10/2007.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2010, de 31 de Dezembro</i>	Actualiza o quadro regulamentar, para fins prudenciais, das operações de titularização, na sequência das alterações introduzidas pela Directiva n.º 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro.

4.6.2. Normas regulamentares

→ **Regulamentação da CMVM**



- Regulamentos -

<i>Regulamento da CMVM n.º 1/2010, de 01 de Fevereiro</i>	Governo das Sociedades Cotadas.
<i>Regulamento da CMVM n.º 2/2010, de 23 de Março</i>	Regulamento da CMVM n.º 2/2010 - Sistema de Indemnização aos Investidores (alteração ao regulamento da CMVM n.º 2/2000).
<i>Regulamento da CMVM n.º 3/2010, de 15 de Abril</i>	Deveres de conduta e qualificação profissional dos analistas financeiros e consultores para investimento (alteração ao Regulamento da CMVM n.º 2/2007).
<i>Regulamento da CMVM n.º 4/2010, de 8 de Julho</i>	Deveres de informação de interesses a descoberto relevantes sobre acções.
<i>Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 11 de Outubro</i>	Dever de divulgação de posições económicas longas relativas a acções (alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2008).

- Instruções -

<i>Instrução da CMVM n.º 1/2010</i>	Revoga a Instrução da CMVM Nº 4/2006, sobre Deveres de Informação dos Emitentes.
-------------------------------------	--

→ Regulamentação da INTERBOLSA

<i>Circular da Interbolsa n.º 1/2010 (entrou em vigor em 30 de Março) Procedimentos especiais relativos ao registo, movimentação e liquidação através dos sistemas geridos pela Interbolsa de unidades de participação com fraccionamento até à quarta casa decimal</i>	Adoptaram-se as regras necessárias à criação de um quadro regulamentar específico para o tratamento das unidades de participação de Fundos de Investimento fechados, com fraccionamento até à quarta casa decimal, estabelecendo, numa 1.ª fase, os procedimentos especiais a aplicar ao registo, movimentação e liquidação, através dos sistemas da Interbolsa, deste tipo de unidades de participação.
<i>Regulamento da Interbolsa n.º 1/2010 (entrou em vigor em 1 de Maio) Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário</i>	Simplifica-se a redacção do n.º 1 do artigo 32.º do Preçário, relativo às informações a prestar aos emitentes sobre posições de contas de investidores e alteram-se as regras especiais de cobrança que se encontravam estabelecidas no n.º 2. Procede-se à actualização do preço referente à desactivação ou alteração do tipo de ligação à rede de comunicações da Interbolsa em conformidade com a actualização do contrato que esta entidade gestora tem estabelecido com o seu prestador de serviços de comunicações. Estas alterações regulamentares visaram conformar a regulamentação da Interbolsa com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, ao Código das Sociedades Comerciais e ao Código dos Valores Mobiliários, designadamente no que se refere a participação em Assembleias Gerais <i>versus</i> identificação accionista e possibilidade de existência de acções sem valor nominal.
<i>Regulamento da Interbolsa n.º 2/2010 (entrou em vigor em 14 de Junho) Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários</i>	Aproveitando a oportunidade, procedeu-se ainda a uma actualização de procedimentos de

Regulamento da Interbolsa n.º 3/2010

(entrou em vigor em 14 de Junho)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário

Regulamento da Interbolsa n.º 4/2010

(entrou em vigor em 14 de Junho)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN

Circular da Interbolsa n.º 2/2010

(entrou em vigor em 14 de Junho)

Altera a Circular da Interbolsa n.º 1/2000, relativa a Exercício de Direitos

Regulamento da Interbolsa n.º 5/2010

(entrou em vigor em 5 de Agosto)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário

Regulamento da Interbolsa n.º 6/2010

(entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2011)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário

forma a flexibilizar e facilitar a tarefa de codificação ISIN, juntando no Regulamento 10/2003 a matéria relativa ao preçário que se encontrava vertida no Aviso da Interbolsa n.º 562/2003.

Esta alteração regulamentar consubstanciou a introdução no Preçário da Interbolsa de novas e específicas comissões, as quais assentam nos seguintes pressupostos de aplicação:

- As novas comissões são aplicáveis apenas às emissões resultantes de operações de titularização de créditos, emitidas, nos termos da legislação aplicável, por Sociedades de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos;
- Neste contexto, esta alteração regulamentar apenas abrange as obrigações titularizadas e as unidades de titularização integradas em sistema centralizado gerido pela Interbolsa;
- Todas as obrigações titularizadas ou unidades de titularização que se encontravam à data da entrada em vigor desta alteração, integradas nos sistemas centralizados geridos pela Interbolsa, beneficiaram, também, a partir dessa data, das novas comissões definidas;
- Os incentivos criados através desta alteração regulamentar têm carácter excepcional e temporário.

No final de 2010, e após um concreto e adequado processo de monitorização, a INTERBOLSA procedeu a uma nova alteração das comissões de manutenção cobradas aos intermediários financeiros e às entidades emitentes, as quais entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2011.

Com a nova proposta de diminuição de comissões pretendeu a INTERBOLSA tornar cada vez mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, pretendendo beneficiar as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional, e em especial, as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, directamente nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários por si gerido.

No âmbito do projecto relativo à integração em sistema centralizado, de forma automatizada, de unidades de participação de fundos abertos e *Exchange Trade Funds* (ETFs), procedeu-se (i) à criação de uma comissão para as operações de subscrição e resgate e (ii) à aplicação extensiva aos valores emitidos por fundos de investimento e ETFs das comissões sobre exercícios de direitos que originam distribuição de dinheiro, aplicáveis aos valores mobiliários resultantes de operações de titularização de créditos.



4.7. Desenvolvimento de produtos e serviços

4.7.1. Nota genérica

A INTERBOLSA, na definição da sua estratégia, e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspectiva das necessidades dos seus clientes.

Nestes termos, a entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, *e.g.*, através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

Nestes termos, o desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes, tem constituído, e continuará a constituir, um dos objectivos estratégicos da INTERBOLSA.

4.7.2. Projectos concretizados em 2010

Prosseguindo a sua missão principal de satisfação das exigências do mercado de capitais em geral, e dos seus clientes em particular, a INTERBOLSA procedeu, durante o ano de 2010, a múltiplos desenvolvimentos operacionais e de iniciativas concretizadas ao nível da melhoria do desempenho das suas áreas operacionais.

Assim, foram desenvolvidos vários projectos, de cariz interno e externo, dos quais cumpre destacar:

- Implementação de um conjunto de alterações aos Sistemas Centralizados com o intuito de aumentar as suas potencialidades operacionais, permitindo um funcionamento mais harmonioso e eficiente destes Sistemas, nomeadamente melhorando o processamento de registo de emissões e de eventos;
- Criação de uma solução técnica e operacional para tratamento de unidades de participação de Fundos de Investimento fechados, com fraccionamento até à quarta casa decimal, tendo para o efeito sido desenvolvidos os necessários procedimentos especiais nos Sistemas Centralizados e nos Sistemas de Liquidação para o registo, movimentação e liquidação destes valores;
- Introdução de um conjunto de procedimentos com vista a aumentar a qualidade dos dados disponibilizados à INTERBOLSA pelos intermediários financeiros, para construção do Ficheiro de Identificação de Titulares (FIA), que posteriormente é disponibilizado às Entidades Emitentes;
- Iniciou o desenvolvimento de um projecto que tem por objectivo automatizar o registo e controlo de emissões de unidades de participação de fundos de investimento abertos e fechados, assim como de



“*Exchange Traded Funds*” (ETF), os respectivos pagamentos de rendimentos, bem como o processamento de subscrições e resgates dessas unidades de participação;

- Alargamento da codificação ISIN a títulos de investimento, no âmbito de actuação da Agência Nacional de Codificação.

→ Mensagens ISO 15022 através da rede SWIFT

Como é o do conhecimento geral, desde o final de Novembro de 2007, a INTERBOLSA disponibiliza ao mercado a possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado ISO 15022, designadamente, possibilitando o envio de instruções e a recepção de confirmações e informações de estado no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

Na sequência, e conforme definido por esta entidade gestora, após uma primeira fase durante a qual, e conforme a preferência do mercado, estas mensagens foram transmitidas apenas através da aplicação STD, efectivou-se em 2009 a segunda fase de implementação da comunicação através do sistema SWIFTNet.

Tendo em vista a adopção do standard ISO 15022 para efeitos, entre outros, de reporte de instruções relativo a operações de mercado, a INTERBOLSA implementou um novo interface de comunicações baseado no referido standard ISO 15022, que assegura a comunicação entre os seus Sistemas de Liquidação e os respectivos participantes.

A INTERBOLSA prosseguiu em 2010 o desenvolvimento deste projecto, disponibilizando a transmissão de mensagens ISO 15022 através do sistema SWIFTNet, para comunicação com o Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), nas consultas da liquidação de operações realizadas em mercado.

Assim, com a entrada em funcionamento da comunicação através do sistema SWIFTNet, criou-se um novo canal de comunicação para os Intermediários Financeiros interagirem com o SLrt e receberem e consultarem informação relativa a liquidação de operações garantidas e não garantidas.

→ Alterações ao Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

Ajustamento automático de juros e amortizações nas operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

Em 2010, foram iniciados os necessários desenvolvimentos com vista à implementação do ajustamento automático de juros e amortizações de operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).



Esta alteração ao Sistema de Liquidação insere-se num projecto mais vasto de desenvolvimentos relacionados com o processo de implementação de *Market Claims* nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o qual, no final, consubstanciará a criação de um serviço de ajustamento automático de exercício de direitos harmonizado com os restantes mercados europeus. De salientar que em 2009 já tinha sido realizada a primeira fase do projecto de ajustamento automático de direitos, aplicada às falhas de liquidação no *SLrt* que ocorrem no momento de pagamento de dividendos, deste modo permitindo a manutenção das instruções de liquidação no sistema, sem necessidade de proceder ao seu cancelamento, conforme acontecia anteriormente.

→ Plataformas informáticas

A INTERBOLSA presta especial atenção às actividades de suporte, manutenção e desenvolvimento das plataformas informáticas nas quais assentam os Sistemas por si geridos; por essa razão, no caso específico das infra-estruturas informáticas, foram desenvolvidos diversos projectos no sentido de assegurar a adequação dos sistemas da INTERBOLSA às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

Neste sentido, ao longo do ano, foi efectuada a necessária adaptação do plano de Tecnologias de Informação à nova realidade da indústria em que a INTERBOLSA desenvolve a sua actividade, tendo por base a implementação das boas práticas que permitem antecipar futuras evoluções nesta área crucial de suporte à actividade da INTERBOLSA, tendo em conta a evolução futura das envolventes do negócio da empresa.

De entre os projectos mais importantes desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas cumpre destacar, entre outros:

- renovação das plataformas principais de suporte aos Sistemas geridos pela INTERBOLSA: renovação do “mainframe” (IBM - modelo z10 BC);
- *upgrade* do sistema operativo para z/OS 1.12;
- substituição do *robot* de armazenamento de dados (IBM TS 3500);
- instalação de nova infra-estrutura para virtualização de servidores (em ambiente VMWare);
- início da renovação do sistema de “*backup*” no Centro de Recuperação de Desastres (IBM TS 3400) – a concluir em 2011;
- implementação do “*Java Database Connectivity*” (JDBC) para comunicação entre os sistemas de base de dados Oracle e IDMS;
- adaptação da rede de comunicações “*Wide Area Network*” (WAN) da INTERBOLSA de forma a permitir a conexão com a nova rede de comunicações da LCH.Clearnet, S.A.



Em 2010, foram ainda implementadas diversas melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do Portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos, as quais deverão prosseguir ao longo de 2011.

→ **Plano de Continuidade de Negócio**

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem sabido assegurar o funcionamento permanente dos seus serviços com o mais elevado nível de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

De forma a eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou por desenvolver e colocar em funcionamento um Plano de Recuperação de Desastre que assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infra-estruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados desenvolverem a sua actividade numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolverá, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de actividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

Tendo realizado o primeiro teste global de activação do Plano de Continuidade de Negócio em Novembro de 2008, a INTERBOLSA prosseguiu idêntica iniciativa em 2009 e em 2010.

No teste realizado no mês de Novembro de 2010, procedeu-se à activação do Centro Alternativo da INTERBOLSA, para o efeito tendo simulado a ocorrência de um acidente que tornaria inoperacional o seu centro de processamento de dados.

Neste processo, de participação voluntária e aberta a todos os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, participaram a maior parte das instituições com assento no Comité Consultivo Geral, as quais testaram o acesso ao centro alternativo da INTERBOLSA a partir das suas instalações e cujo contributo se revelou decisivo para o respectivo bom resultado.



Todas as actividades foram efectuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, conforme reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo do teste veio reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, de forma eficaz, para a mitigação do risco associado à ocorrência de desastres e, desse modo, garantindo a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português.

O teste realizado contribuiu ainda para a continuação do longo e complexo processo de implementação da política de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA, e que tem como principal objectivo a protecção dos interesses do conjunto dos seus *stakeholders*, das actividades geradoras de valor e da reputação e bom nome desta entidade gestora.

Na verdade, pela própria natureza das actividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de actualização e adaptação sempre que necessário, bem como, de formação e testes.

4.7.3. Projectos em desenvolvimento

→ Fundos de Investimento

A INTERBOLSA tem em curso um conjunto de alterações aos Sistemas Centralizados e aos Sistemas de Liquidação, no sentido de permitir o controlo, de forma automatizada, de unidades de participação de fundos de investimento abertos e ETFs (*Exchange Traded Funds*).

As mencionadas alterações consistem, essencialmente, na criação de automatismos para os procedimentos de liquidação relativos a subscrições e resgates e na correspondente actualização da quantidade total emitida.

Assim, e para que o tratamento automático das subscrições e resgates nos sistemas geridos pela INTERBOLSA se concretize da forma funcionalmente mais eficaz e eficiente possível, será implementado um mecanismo de encaminhamento das ordens (*order routing*) e das confirmações ou rejeições entre os intermediários financeiros e a entidade que tem como função aceitar e executar as subscrições e resgates de um determinado fundo aberto/ETF.



Estes desenvolvimentos pretendem responder às diferentes necessidades do mercado de fundos de investimento abertos, identificadas no decurso dos contactos sobre o tema mantidos com o mercado, criando condições de utilização das infra-estruturas e dos procedimentos existentes para a liquidação de operações de venda e resgate de unidades de participação.

Os participantes nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, mercê das novas funcionalidades a disponibilizar, poderão beneficiar de uma solução centralizada, harmonizada e transparente, beneficiando de significativas vantagens ao nível dos próprios serviços por si prestados.

→ **Serviços para Entidades Emitentes**

A INTERBOLSA, ciente dos novos desafios que se colocam à actividade de pós-negociação a nível europeu, desencadeou, internamente, um processo de discussão sobre a necessidade de estabelecimento de uma política estratégica consistente no que se refere à sua actividade e negócio, de forma a poder desenvolver novos serviços que incrementem e fortaleçam a sua posição competitiva no mercado e, no final, proteja o seu negócio.

Na sequência, após ter desencadeado um trabalho de análise sobre oportunidades de crescimento da sua actividade, a INTERBOLSA identificou um conjunto de novos serviços que podem ser prestados por esta entidade gestora ao mercado.

De entre as iniciativas identificadas, foi decidido iniciar em 2011, a análise detalhada, tendente à implementação de novos serviços aos emitentes.

→ **Ligação à rede de comunicações da SWIFT**

Como já referido anteriormente, em 2009 a INTERBOLSA iniciou o projecto de alargamento da possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado (ISO), através da rede SWIFT aos serviços prestados pela INTERBOLSA, como sejam: o acesso aos sistemas de liquidação e aos sistemas centralizados a partir dessa rede.

Para 2011, a INTERBOLSA tem previsto a implementação das mensagens ISO 15022 para consulta das posições de conta através desta rede de comunicações.



→ **Renovação da LAN (*Local Area Network*)**

Em conformidade com o plano de renovações periódicas definido pela INTERBOLSA, em 2011 está programada a substituição do *Core Switch* da LAN, com o objectivo de melhorar a *performance*, capacidade e fiabilidade da infra-estrutura de comunicações que interliga todos os Sistemas geridos pela INTERBOLSA.

→ **Portal da INTERBOLSA**

Em 2011 a INTERBOLSA pretende implementar novas melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do Portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos.

→ **O projecto *Target 2 Securities***

A INTERBOLSA continuará no decurso de 2011 a participar activamente nos Grupos de Trabalho constituídos (*Advisory Group*, CCG – *CSD Contact Group*, PMSG – *Project Manager Sub-Group*, NUG – *National User Group*) e a responder às diversas solicitações no âmbito deste projecto.



4.7.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA

O actual modelo de Preçário da INTERBOLSA, em vigor desde 1 de Janeiro de 2006 e concretizado no Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, introduziu uma modificação profunda na anterior estrutura de comissões abrangendo todos os serviços prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos. Refira-se que o actual modelo de Preçário foi adoptado pela INTERBOLSA após a realização, de acordo com as melhores práticas na matéria, de um extenso processo de consulta junto dos seus clientes (intermediários financeiros filiados e entidades emitentes com valores registados).

Esta alteração teve subjacentes objectivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade internacional do Preçário da INTERBOLSA, em linha com os objectivos de transparência e comparabilidade de preçários mais tarde adoptados pelo Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, tais como:

- (i) introdução de um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adopção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário;
- (ii) transmissão para o mercado de ganhos de eficiência verificados em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa;
- (iii) adopção das melhores práticas internacionais e aproximação do modelo de preçário aos modelos da generalidade das outras centrais europeias.

Assim, a concretização destes objectivos permitiu:

- (i) uma afectação mais eficiente dos recursos económicos da INTERBOLSA e dos seus clientes, bem como uma partilha mais justa dos custos desta entidade gestora entre os diversos utilizadores dos seus sistemas e serviços;
- (ii) promover uma utilização mais eficiente e justa dos sistemas geridos pela INTERBOLSA;
- (iii) criar incentivos para um maior crescimento do mercado de capitais e respectivo desempenho financeiro;
- (iv) contribuir para uma ainda maior clareza, transparência e comparabilidade internacional do preçário da INTERBOLSA.

No entanto, deve enfatizar-se que a concretização plena dos objectivos *supra* expostos assenta, também, no pressuposto (objectivo) que o elevado benefício da redução de custos suportada pela INTERBOLSA terá sido e continua(rá) a ser devidamente acomodado nos preçários das entidades directamente beneficiadas, possibilitando aos investidores finais as inerentes poupanças e assim contribuindo, verdadeiramente, para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português, aspecto que a INTERBOLSA tem vindo a enfatizar em vários *fora*, designadamente nas reuniões do seu Comité Consultivo Geral e nas reuniões com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).



A este propósito, aliás, convém recordar que continua a ser preocupação relevante das autoridades internacionais, conforme o demonstram os mais recentes trabalhos realizados no contexto da União Europeia, a identificação dos custos relacionados, designadamente, com a compensação e liquidação de operações, com especial destaque para aqueles que resultam da actuação dos intermediários financeiros.

MONITORIZAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PREÇÁRIO

Ao longo de 2010, a INTERBOLSA manteve activos os vários procedimentos de monitorização do impacto do Preçário, nos mesmos moldes efectuados desde 2006 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

Para acompanhar estes cinco anos de aplicação do Preçário, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo ao acompanhamento, global e individualizado, do impacto do mesmo relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Nestes termos, e através de um acompanhamento rigoroso de monitorização, a INTERBOLSA realiza a avaliação do impacto real do seu modelo de preçário.

O plano de monitorização visa principalmente:

- (i) garantir a realização dos objectivos que estiveram presentes na adopção do novo modelo de preçário e, em particular, das alterações de comissões subsequentes;
- (ii) prosseguir a monitorização dos impactos do preçário, em termos claros e transparentes, de modo a fornecer informação ao mercado em tempo oportuno;
- (iii) assegurar que qualquer desvio significativo aos objectivos traçados será atempadamente detectado e suscitará uma análise mais profunda para apreciação das respectivas circunstâncias e motivações.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização em 2010, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizou ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral, informação respeitante aos resultados de monitorização relativos aos primeiros cinco meses do ano, em reunião realizada em 18 de Junho, e aos 10 primeiros meses do ano em curso, em reunião realizada em 26 de Novembro.

Face ao exposto, fica evidenciado que a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu Preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação, em



matéria de transparência e comparabilidade dos preços, e com os princípios que previamente já vinham dando forma à sua actuação.

Conforme acima referido, um dos principais objectivos prosseguidos pela INTERBOLSA com a adopção de uma nova estrutura de preço consistia na transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que esta entidade gestora tem registado, sobretudo, em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa.

No final do ano de 2006, verificou-se uma redução de custos significativamente superior ao compromisso inicialmente assumido, a qual foi de €5.352.564 (27,1%) para os clientes em geral, sendo:

- €2.455.613 (21,7%) em benefício dos intermediários financeiros; e
- €2.896.951 (34,4%) de desconto a favor das entidades emitentes.

No final de 2007, e após ter procedido, no início do ano, a mais uma significativa redução das comissões de manutenção, o total de receitas da INTERBOLSA apresentou um decréscimo de € 7.350.189 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €787.989 (se comparado com o preço de 2006), beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes, de acordo com o detalhe:

- Intermediários Financeiros: €3.649.126 (26,2%) (4,3%)
- Entidades emitentes: €3.701.063 (35,8%) (4,7%)

No final de 2008, a redução total de receitas da INTERBOLSA, contemplando as novas comissões de manutenção que haviam entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2008, foi de €8.845.851 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €1.043.191 (se comparado com o preço de 2007), sendo:

- Intermediários Financeiros: €4.097.796 (28,8%) (3,6%)
- Entidades Emitentes: €4.748.056 (43,1%) (9,6%)

No final de 2009, a redução total de receitas da INTERBOLSA, considerando as novas comissões de manutenção que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2009, foi de € 12.628.786 (se comparado com a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005 e não considerando receitas provenientes do exercício de direitos que incidem sobre emissões de papel comercial) e de € 604.650 (se comparado com o preço de 2008), sendo:

- Intermediários Financeiros: €5.538.715 (32,7%) (1,8%); e
- Entidades Emitentes: €7.090.071 (51,8%) (5,7%).

No entanto, e pese embora o conteúdo negativo das previsões relativas aos principais indicadores de mercado, a INTERBOLSA entendeu, mesmo assim, dever prosseguir, em 2010, com uma política de partilha de ganhos



de eficiência, assumindo o respectivo risco inerente e acrescido, num esforço crescente de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional, desta forma reiterando um sinal claro de incentivo objectivo à integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido, numa conjuntura económica particularmente difícil.

A INTERBOLSA entendeu assim proceder a uma nova diminuição das comissões de manutenção, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, tendo assumido um novo compromisso para com o mercado, consubstanciado numa previsão de redução de custos de:

- 1,2% em benefício dos intermediários financeiros; e
- 6,0% em benefício das entidades emitentes

traduzida num decréscimo estimado de cerca de 2,9% nas receitas totais da INTERBOLSA.

Face a esta nova redução das comissões de manutenção estimou-se que, no final de 2010, assumindo-se como pressuposto a mesma actividade realizada em 2009, os custos imputados à manutenção de posições em conta e de emissões, apresentassem, um decréscimo total de cerca de €530.000, sendo:

- para os Intermediários Financeiros uma redução de cerca de €140.000, o que representa em termos homólogos um decréscimo de 1,4% na rubrica manutenção de valores em conta;
- para as Entidades Emitentes uma poupança de cerca de €390.000, o que, em termos percentuais, representa um decréscimo de 7,5% na rubrica manutenção de emissões, face ao montante pago em 2009, para a mesma actividade.

No final do ano de 2010, verificou-se uma redução de custos de 2,9% para os clientes em geral, sendo:

- 1,2 % em benefício dos intermediários financeiros; e
- 5,8 % de desconto a favor das entidades emitentes.

e, portanto, perfeitamente em linha com as estimativas realizadas no início do ano.

Em termos numéricos, em 2010, registou-se uma redução de receitas da INTERBOLSA (beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes) de €598.286 euros, sendo:

- Intermediários Financeiros: €149.324 e
- Entidades Emitentes: €448.962.

Estes resultados confirmam a renovação do crescente esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, comprovando-se o reforço do respectivo contributo, de modo efectivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração directa de valores mobiliários nos Sistema Centralizados e, assim, para o contínuo desenvolvimento do mercado do capitais português, igualmente patente na política de desenvolvimento de novos serviços, estruturas e funcionalidades que a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir.



Como exemplo recente basta relembrar a alteração introduzida por esta entidade gestora no seu preçário em Agosto de 2010 e que se consubstanciou na adopção de incentivos para o registo, em sistema centralizado, de obrigações titularizadas e unidades de titularização.

A análise efectuada aos resultados obtidos nestes cinco anos de aplicação do preçário da INTERBOLSA, tendo em consideração a difícil conjuntura económica e financeira, nacional e internacional seria susceptível de legitimar uma decisão desta entidade gestora no sentido de não alterar as comissões a cobrar em 2011.

Na verdade, na reflexão encetada, neste contexto, pela INTERBOLSA, esta entidade gestora teve, em primeiro lugar, atenção ao actual contexto económico-financeiro que Portugal e a Europa atravessam, o qual não parece permitir vislumbrar uma retoma consistente da economia para 2011.

Os efeitos negativos da grave crise económico-financeira que atravessou os anos de 2008 e de 2009 e que se fizeram sentir de forma acentuada durante o ano de 2010 com extensão inevitável para 2011, não permitirão que se inicie um processo de verdadeira e consolidada recuperação económica, levando a prever que o ano de 2011 se apresente como um ano de contenção e de grande austeridade.

Relativamente às receitas para o ano de 2011, e ainda que a INTERBOLSA entendesse dever estimar essas receitas assumindo pressupostos que se podem considerar optimistas, não lhe é possível ignorar o actual contexto económico ou as projecções que têm vindo a ser divulgadas pelas entidades internacionais de reconhecida competência, tanto para o ano de 2011, como para os anos seguintes.

Perante este circunstancialismo, esta entidade gestora entendeu, ainda assim, ser possível realizar uma redução das comissões a cobrar aos seus Clientes em geral, com o objectivo de contribuir, no seu específico campo de actuação, para a recuperação da actividade, em particular, no que respeita à integração de emissões, o que fará assumindo o risco inerente às condições de mercado, no contexto de esforço de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional.

Nestes termos, foi aprovada, pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA, uma nova alteração do preçário (ao nível das comissões de manutenção), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de Janeiro de 2011.

A alteração em causa consubstancia uma diminuição de custos de manutenção em 2011 de:

- 1,7 %, para os Intermediários Financeiros;
- 5,7 %, para as Entidades Emitentes;

traduzidos, em termos numéricos, num impacto estimado de redução de cerca de 500.000 euros nas receitas da INTERBOLSA.



De salientar que diminuição realizada abrange tanto intermediários financeiros como entidades emitentes, bem como, todos os valores mobiliários integrados nos Sistema Centralizado, incidindo apenas sobre as comissões de manutenção, de forma a garantir a máxima equidade entre as diferentes classes de entidades beneficiadas.

Realça-se que esta alteração termina com a simetria de percentagens apresentadas nas tabelas de valores mobiliários representativos de dívida e na dos restantes valores mobiliários.

Com esta nova diminuição de comissões, pretendeu a INTERBOLSA tornar cada vez mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, pretendendo, através da mesma, beneficiar as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional e, em especial, as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, directamente nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários por si gerido.

A INTERBOLSA volta assim a contribuir, de modo efectivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração directa de valores mobiliários nos Sistemas Centralizados por si gerido e, assim, para o contínuo desenvolvimento e dinamização do mercado português.



5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A** rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respectivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil acções, escriturais, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as acções emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir acções preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em acções, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (abreviadamente, Euronext Lisbon).

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objecto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2010, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adoptadas por esta entidade gestora.



De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii) O exercício de direitos de voto e de representação dos accionistas;
- (iv) O controlo accionista e a transmissão de acções da sociedade;
- (v) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii) A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii) As regras societárias internas;
- (ix) A política de distribuição de dividendos adoptada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações susceptíveis de melhoramento ou correcção, bem como, as medidas adoptadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detectados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adoptados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direcciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adoptadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adoptadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:



- a) A responsabilização da Administração no exercício da direcção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à actividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos accionistas, e a sua participação activa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objectivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à actividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da actividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) accionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objectivo a adopção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objectivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detectados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de actos susceptíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.



6. REFERÊNCIAS FINAIS

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2010, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à actual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Uma palavra de agradecimento também ao Grupo NYSE Euronext e particularmente o seu accionista, a Euronext Lisbon, à LCH.Clearnet, S.A. e aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

Por último à Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o reconhecimento pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2010.

Um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2010, tanto na discussão de novos projectos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

O Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Laginha de Sousa
<i>Vogal</i>	Marta Calado
<i>Vogal</i>	Rui Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Roland Bellegarde
<i>Vogal</i>	Corinne Fornara

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1. Introdução

A INTERBOLSA adoptou, a partir do exercício de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adoptada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respectiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto, e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

7.2. Resultados

No exercício de 2010, o Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a dez milhões, quinhentos e oitenta mil cento e vinte euros, valor que representa um acréscimo de 9,8 por cento face ao resultado alcançado no ano anterior.

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

Em Euros

Resultados	2010	2009	Variações	
Proveitos Operacionais	20.479.680	18.303.594	2.176.086	11,9%
Custos Operacionais	5.804.600	5.598.720	205.880	3,7%
Resultado de Exploração (EBITDA)	14.836.106	12.856.268	1.979.838	15,4%
Resultado Operacional (EBIT)	14.675.080	12.704.874	1.970.206	15,5%
Resultado Financeiro	174.612	414.945	-240.333	-57,9%
Resultados Antes de Impostos	14.849.692	13.119.819	1.729.873	13,2%
Resultado Líquido	10.580.120	9.634.410	945.710	9,8%

O Resultado Operacional apresenta igualmente uma variação homóloga positiva, acrescentando a 14,7 milhões de euros, mais 1,97 milhões de euros se comparado com igual período de 2009.

Em termos percentuais, o Resultado Operacional apresenta um acréscimo homólogo de 15,5 por cento.



Pese embora o acréscimo de Custos Operacionais verificado no ano de 2010, a aceleração dos Proveitos explica a evolução positiva verificada nos Resultados da INTERBOLSA no ano de 2010 e que em ponto próprio se detalha.

Na análise de Resultados referentes ao exercício de 2010 merece ainda nota de realce a diminuição homóloga de cerca de 60 por cento nos Resultados Financeiros, facto que é justificado pela significativa baixa nas taxas de juro oferecidas, pelo mercado financeiro, para as aplicações financeiras realizadas no decurso do ano em análise.

7.3. Proveitos e ganhos

Os proveitos totais da INTERBOLSA ascenderam, no exercício de 2010, a vinte milhões quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 11,9 por cento.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preçário.

PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA

	2010	2009	Em Euros Var. %
Utilização Sistema	451.600	440.225	2,6%
Movimentação de Valores em conta	305.637	293.488	4,1%
Sistemas de Liquidação	1.339.727	1.176.498	13,9%
Exercício de Direitos / Outros Eventos	1.367.150	914.900	49,4%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	16.121.809	14.651.389	10,0%
Registo de Emissões	301.650	276.550	9,1%
Cancelamento de Emissões	60.050	55.850	7,5%
Outros Receitas Prestação Serviços	309.821	279.898	10,7%
TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.257.444	18.088.798	12,0%
Ajustamentos	-3.204	-1.745	83,6%
Outros Proveitos	225.439	216.540	4,1%
TOTAL DE PROVEITOS	20.479.680	18.303.594	11,9%

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar estes resultados na conjuntura económica do ano de 2010, enfatizando a evolução de alguns dos factores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.

Assim, em termos homólogos foram registados:

- um aumento de 15,8 por cento, no valor médio de Dívida Pública registado nos Sistemas Centralizados;
- um aumento de 22,4 por cento, no valor médio da Dívida Privada registado nos Sistemas Centralizados;
- uma diminuição de 4,0 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Acções e Unidades de Participação) registado nos Sistemas Centralizados.

Como atrás já foi referido, pese embora a redução das comissões de manutenção de emissões aplicadas às entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, em vigor desde 1 de Janeiro de 2010, verificou-se um acréscimo no montante médio dos valores mobiliários nos segmentos de Dívida (Privada e Pública) inscrita na Central de Valores Mobiliários, fruto do aumento no nível de endividamento das empresas e do Estado Português para fazer face à crise financeira.

No entanto, e na sequência da *performance* do mercado de capitais que, durante o ano de 2010, conheceu uma descida em termos genéricos dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação, registou-se, no período em análise, uma diminuição no montante médio dos valores mobiliários não representativos de dívida, ou seja, de acções e unidades de participação.

Face ao exposto, e pela conjugação dos factores acima identificados, a rubrica de manutenção de emissões/posição em conta apresenta, no final do ano de 2010, um valor de receita 10,0 por cento superior ao realizado no ano transacto, conforme informação expressa no quadro anterior.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelo Sistemas Centralizados cumpre ainda referir que durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos ascenderam a 1.367 mil euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 49,4 por cento, justificado pelo acréscimo de actividade referente ao processamento de eventos que, como referido em ponto próprio, apresenta um acréscimo de 32,7 por cento.

No que concerne à Liquidação de operações, verifica-se um acréscimo homólogo de 13,9 por cento, explicado por um lado pelo aumento de actividade, principalmente na liquidação de instruções efectuadas através do *SLrt* e por outro lado, pela repercussão nos Intermediários Financeiros, a partir de Março de 2009, dos custos de liquidação financeira efectuada através do TARGET2.

As receitas resultantes do registo e cancelamento de emissões nos Sistemas Centralizados apresentam crescimentos homólogos de 9,1, explicada pelo aumento do número de integrações nos Sistemas Centralizados de instrumentos de dívida, nomeadamente de obrigações e de papel comercial.



Por sua vez, o cancelamento de instrumentos de dívida de curta duração, designadamente, emissões de papel comercial e de emissões de *warrants*, explicam o aumento de 7,5 por cento nas receitas geradas pelo Cancelamento de emissões na Central.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que, dada a sua pequena dimensão, não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores, comissão especial de gestão de valores titulados, bem como proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA entre outros.

O conjunto destas rubricas apresenta, em 2010, um acréscimo de 10,7 por cento, face ao período homólogo, e é o facto de, a partir de Maio de 2009, a linha de comunicações privada da INTERBOLSA ter sido instalada em todos os Intermediários Financeiros, passando este custo a ser repercutido nos clientes de acordo com o estipulado no Preçário da INTERBOLSA, que explica a variação verificada.

De referir, finalmente, que na rubrica Outros Proveitos estão registados todos os proveitos obtidos pela INTERBOLSA na prestação de serviços a outras entidades que não Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes.

7.4. Custos e perdas

Os Custos Operacionais da INTERBOLSA ascenderam a cinco milhões oitocentos e quatro mil e seiscentos euros, valor que representa um acréscimo de 3,7 por cento face ao período homólogo do ano anterior.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, em 2009 e 2010.

CUSTOS OPERACIONAIS

	2010	2009	Var. %
Gastos com o pessoal	2.898.386	2.835.604	2,2%
Amortizações	161.026	151.394	6,4%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	1.200.992	1.106.293	8,6%
Consultoria e serviços profissionais	406.258	271.227	49,8%
Equipamentos e instalações	435.344	507.588	-14,2%
Marketing	122	26.745	-99,5%
Outros gastos	702.473	699.869	0,4%
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	5.804.600	5.598.720	3,7%



Reportando a análise ao quadro acima, os gastos com “Consultoria e serviços profissionais”, apresentam no seu conjunto, um acréscimo homólogo de 49,8 por cento, explicado principalmente pelo aumento dos custos de consultoria especializada na área de negócio da INTERBOLSA.

Os novos contratos de manutenção firmados na sequência dos investimentos efectuados ao longo do ano de 2010, bem como os custos adstritos à ligação e utilização da rede de comunicações SWIFT explicam em grande parte o acréscimo de 8,6 por cento face a igual período do ano anterior, na rubrica de “Gastos com tecnologias de informação e comunicação”.

Por outro lado os custos com “Equipamentos e Instalações” apresentam no período em análise um decréscimo homólogo de 14,2 por cento, explicado essencialmente pela partilha dos gastos reais de electricidade que no período homólogo, se encontravam incluídos nas despesas de condomínio e por um rigoroso programa de controlo de custos fixos, designadamente, através do aproveitamento de sinergias com o Grupo NYSE Euronext.

A rubrica de custos com “Marketing” apresenta igualmente um decréscimo, face ao mesmo período do ano anterior, explicado pela redução de custos com serviços de informação, nomeadamente publicações, que passaram a ser disponibilizadas através do Portal da INTERBOLSA.

A evolução verificada nos “Gastos com Pessoal”, registada no final do ano de 2010 é explicada, no essencial, pelo acréscimo nas contribuições relativas a Encargos com pensões e Benefícios aos empregados.

De referir que a par de um rigoroso programa de controlo de custos, a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir a sua Política de Investimentos e que se consubstancia num melhoramento contínuo dos seus sistemas informáticos para efeitos do desenvolvimento de novos serviços e implementação do conjunto de projectos, que em ponto anterior ficou detalhadamente descrito.

Face ao exposto, em 2010, a INTERBOLSA prosseguiu a instalação das infra-estruturas técnicas e operacionais e renovação de equipamentos. Por conseguinte, no exercício de 2010, a rubrica de Amortizações apresenta um acréscimo homólogo de 6,4 por cento, face ao valor registado no ano de 2009.

7.5. Estrutura Patrimonial

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de Dezembro de 2010, o Activo Líquido da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo de 6,4 por cento explicado por vários factores: por um lado, o acréscimo dos Activos Correntes mercê principalmente do aumento homólogo das disponibilidades da INTERBOLSA e



dos montantes inscritos na rubrica de “Devedores e Outros Activos” e por outro lado, do acréscimo dos Activos Fixos Tangíveis, pese embora o decréscimo dos Impostos Diferidos Activos.

Por sua vez, o Passivo desta entidade gestora, apresenta um acréscimo homólogo, que em termos absolutos ascendeu a 537 mil euros, motivado pelo aumento no valor estimado de IRC a liquidar bem como do montante inscrito na rubrica “Credores e outros passivos”.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

Em Euros

	2010	2009	Variações	
Activo Líquido	24.498.324	23.015.982	1.482.342	6,4%
Passivo Líquido	2.918.203	2.381.572	536.631	22,5%
Capital Próprio	21.580.120	20.634.410	945.710	4,6%



8. INFORMAÇÃO FINANCEIRA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Dezembro <u>10</u>	<u>Dezembro 09</u>
Activo			
Activos fixos tangíveis	12	256.978	253.461
Activos intangíveis	13	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos activos	14	4.934	37.984
Total de Activos Não Correntes		263.162	292.695
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros activos	15	2.325.859	2.149.378
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	16	21.909.302	20.573.909
Total de Activos Correntes		24.235.162	22.723.287
Total do Activo		24.498.324	23.015.982
Capitais Próprios			
Capital	17	5.500.000	5.500.000
Reservas	18	5.500.000	5.500.000
Resultado líquido do período atribuível			
aos accionistas e Resultados Transitados		10.580.120	9.634.410
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas		21.580.120	20.634.410
Passivo			
Benefícios aos empregados	19	(40.808)	116.585
Total de Passivos Não Correntes		(40.808)	116.585
Credores e outros passivos	20	1.790.899	1.540.342
IRC apurado	11	1.168.112	724.645
Total de Passivos Correntes		2.959.011	2.264.987
Total do Passivo		2.918.203	2.381.572
Total dos Capitais Próprios e Passivo		24.498.324	23.015.982



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>Dezembro 10</u>	<u>Dezembro 09</u>
Prestações de serviços			
Liquidação e custódia	2	20.257.444	18.088.798
Ajustamentos de Clientes Cobrança Duvidosa	3 / 15	(3.204)	(1.745)
Outros proveitos	2	225.439	216.540
		<u>20.479.680</u>	<u>18.303.594</u>
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	2.898.386	2.835.604
Amortizações	5	161.026	151.394
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	1.200.992	1.106.293
Consultoria e serviços profissionais	7	406.258	271.227
Equipamentos e instalações	8	435.344	507.588
Marketing		122	26.745
Outros gastos	9	702.473	699.869
		<u>5.804.600</u>	<u>5.598.720</u>
Resultado operacional		<u>14.675.080</u>	<u>12.704.874</u>
Proveitos financeiros		175.245	417.488
Gastos financeiros		632	2.543
Resultado financeiro	10	<u>174.612</u>	<u>414.945</u>
Resultado antes de impostos		14.849.692	13.119.819
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	4.236.522	3.440.596
- Imposto Diferido	11 / 14	33.050	44.813
Resultado após impostos		<u>10.580.120</u>	<u>9.634.410</u>
Resultado do período atribuível aos accionistas		<u>10.580.120</u>	<u>9.634.410</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) – Euros	17	<u>1,92</u>	<u>1,75</u>
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		-	-
Rendimento integral		10.580.120	9.634.410



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>Dezembro 10</u>	<u>Dezembro 09</u>
<i>I Actividades operacionais</i>			
Resultado Líquido Antes de Impostos		14.849.692	13.119.819
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(174.612)	(414.945)
Amortizações	5	161.026	151.394
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)		14.836.106	12.856.268
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		(176.481)	(353.255)
Diminuição em pagamentos de curto prazo		127.927	136.297
Total da variação do "working capital" (B)		(48.554)	(216.958)
Fluxos de caixa gerados pelas actividades operacionais (A + B)		14.787.552	12.639.310
Impostos pagos		(3.793.054)	(3.262.284)
Juros recebidos		175.245	417.488
Juros pagos		(632)	(2.543)
Total de fluxos de caixa de actividades operacionais		11.169.110	9.791.971
<i>II Actividades de investimento</i>			
Investimentos em activos fixos tangíveis		(172.774)	(178.680)
Investimentos em activos intangíveis		-	-
Venda de activos fixos tangíveis e intangíveis		8.231	3.641
Aplicações financeiras > 3 meses		-	5.879.044
Outras actividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de actividades de investimento		(164.543)	5.704.005
<i>III Actividades de financiamento</i>			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(9.634.410)	(9.130.615)
Outras actividades de financiamento		(34.763)	(33.634)
Total de fluxos de caixa de actividades de financiamento		(9.669.173)	(9.164.248)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do período		1.335.394	6.331.728
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20.573.909	14.242.181
Caixa e seus equivalentes no final do período		21.909.302	20.573.909
Movimentos em caixa e seus equivalentes		1.335.394	6.331.728

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa
Vogal Marta Calado
Vogal Rui Samagaio de Matos
Vogal Roland Bellegarde
Vogal Corinne Fornara



MAPA DE ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2010

(Valores expressos em Euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Reservas legais	Reservas livres	Outras reservas	Resultados transitados	Resultados Líquidos
Saldos em 31 de Dezembro 2008	20.130.615	5.500.000	4.752.070	747.930	-	-	9.130.615
Alterações no Período							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	747.930	-	-	-	(747.930)
Resultados transitados	-	-	-	-	-	8.382.685	(8.382.685)
	20.130.615	5.500.000	5.500.000	747.930	-	8.382.685	-
Resultado líquido do período	9.634.410	-	-	-	-	-	9.634.410
Rendimento integral							9.634.410
Operações com detentores de capital no período							
Distribuição de dividendos	(9.130.615)	-	-	(747.930)	-	(8.382.685)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	20.634.410	5.500.000	5.500.000	-	-	-	9.634.410
Alterações no Período							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	9.634.410	(9.634.410)
	20.634.410	5.500.000	5.500.000	-	-	9.634.410	-
Resultado líquido do período	10.580.120	-	-	-	-	-	10.580.120
Rendimento integral							10.580.120
Operações com detentores de capital no período							
Distribuição de dividendos	(9.634.410)	-	-	-	-	(9.634.410)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	21.580.120	5.500.000	5.500.000	-	-	-	10.580.120

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa
Vogal Marta Calado
Vogal Rui Samagaio de Matos
Vogal Roland Bellegarde
Vogal Corinne Fornara



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de Dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro (actualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de Novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do acto de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA em 17 de Março de 2011.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período findo em 31 de Dezembro de 2010, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adopção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.



As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos fixos tangíveis e activos financeiros disponíveis para venda. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em Dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em Julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a INTERBOLSA.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros detidos com o objectivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente acções, são classificados como disponíveis para venda. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efectivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que actuam em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de



valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos activos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos



subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Activos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.



Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.12 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo actuarial elaborado pela *Mercer, Human Resource Consulting, S.A.*

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por



velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo que o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuariais não reconhecidas, que excedam 10% do maior valor entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados, pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos ao fundo são efectuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio bem como juros suportados com locações financeiras.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efectiva.

1.15 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as



taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

1.16 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa pelo número de acções ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais



políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.1 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a INTERBOLSA avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas



estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correcções, estas não serão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objectivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objectivo a monitorização dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de activos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respectivos activos.



b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efectuadas em activos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de Dezembro de 2010, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 319.292.886.528 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Acções	508	85.822.592.585
Unidades de participação	18	1.263.262.372
Obrigações	1.316	227.652.697.043
Títulos de participação	4	107.184.387
Valores convertíveis	2	70.000.000
Papel comercial	54	4.077.150.000
Outros valores destacados	1	300.000.000
<i>Warrants</i> autónomos	1.085	-
Certificados	89	-
Valores estruturados	1	-

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efectuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição. Não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados e outros valores similares.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
Utilização Sistema	451.600	440.225
Movimentação de Valores em conta	305.637	293.488
Sistemas de Liquidação	1.339.727	1.176.498
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	1.367.150	914.900
Manutenção de Emissões / Valores em conta	16.121.809	14.651.389
Registo de Emissões	301.650	276.550
Cancelamento de Emissões	60.050	55.850
Outros Receitas Prestação Serviços	309.821	279.898
	<hr/>	<hr/>
	20.257.444	18.088.798
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
Ganhos / (Perdas) em imobilizações	19.882	1.879
Taxas de filiação	7.500	7.500
Outros proveitos	198.057	207.161
	<hr/>	<hr/>
	225.439	216.540
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efectuados foram os seguintes:

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	10.145	8.400
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	3.577	2.757
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(373)	(1.012)
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	13.349	10.145
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Remunerações	2.327.497	2.310.972
Encargos sociais obrigatórios	301.359	291.415
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	122.608	100.826
Formação	36.409	27.864
Outros custos	110.513	104.527
	<hr/>	<hr/>
	2.898.386	2.835.604
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Remunerações	481.787	546.984
Encargos sociais obrigatórios	33.525	30.053
Outros custos	4.642	6.873
	<hr/>	<hr/>
	519.954	583.910
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Durante o exercício de 2010, a Empresa contratou serviços à PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC) cujos honorários ascenderam a €21.470 (2009: €23.100), com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	2010	2009
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	19.470	21.100
Outros serviços	2.000	2.000
	<hr/>	<hr/>
	21.470	23.100
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Serviços de revisão legal de contas e auditoria

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito da auditoria e da revisão legal da Empresa.

Outros serviços

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito dos serviços permitidos de acordo com as regras de independência definidas.

Ambos os honorários encontram-se registados na rubrica “Consultoria e serviços profissionais”.



O efectivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	11	11
Suporte – Direcção Administrativa e Financeira	3	4
Suporte – Direcção Jurídica	2	2
Suporte – Direcção Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	1	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração **	1	1
	<u>37</u>	<u>38</u>

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2010</u> Euros	<u>31/12/2009</u> Euros
<i>Activos fixos tangíveis:</i>		
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento informático	37.921	47.700
Equipamento de transporte	45.453	41.815
Equipamento administrativo	27.890	20.176
Outros activos fixos tangíveis	49.762	41.703
	<u>161.026</u>	<u>151.394</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>161.026</u>	<u>151.394</u>

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	<u>31/12/2010</u> Euros	<u>31/12/2009</u> Euros
Licenças e manutenção de Hardware	120.591	123.315
Licenças e manutenção de <i>software</i>	724.296	663.438
Custos de e com comunicações	356.105	319.540
	<u>1.200.992</u>	<u>1.106.293</u>

7 Serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	3.225	3.225
Consultoria jurídica	3.257	4.521
Outra consultadoria	236.629	99.876
Auditoria e Revisão Oficial de contas	21.460	21.970
Outsourcing	141.687	141.635
	<hr/>	<hr/>
	406.258	271.227
	<hr/>	<hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	193.085	192.869
Segurança	51.090	50.225
Gás, água e electricidade	22.697	30.173
Manutenção e serviços de limpeza	19.181	29.744
Seguros	12.272	73.087
Despesas de deslocação	78.360	76.284
Equipamento de escritório	34.925	36.457
Correio	5.531	5.116
Outros	18.203	13.633
	<hr/>	<hr/>
	435.344	507.588
	<hr/>	<hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2010	31/12/2009
	Euros	Euros
Subcontratos	82.076	83.008
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Custos com viaturas	55.511	42.882
Outros	24.886	33.979
	<hr/>	<hr/>
	702.473	699.869
	<hr/>	<hr/>

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Juros obtidos	175.245	417.488
Juros suportados	632	2.532
Outros gastos financeiros	-	11
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	174.612	414.945
	<hr/>	<hr/>

11 Provisão para impostos sobre lucros

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 26,5%. Para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2010, ao lucro tributável apurado em excesso de 2.000.000 € acresce uma Derrama Estadual de 2,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2007 a 2009 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	31/12/2010 Euros	21/12/2009 Euros
Imposto corrente do ano	4.236.522	3.440.596
Correcção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	4.236.522	3.440.596
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 14)		
Diferenças temporárias	33.050	44.813
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	33.050	44.813
	<hr/>	<hr/>
	4.269.571	3.485.409
	<hr/>	<hr/>

O apuramento do imposto corrente em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 analisa-se como segue:

	<u>31/12/2010</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>
Resultado antes de impostos	14.849.692	13.119.819
Custos não aceites fiscalmente	54.285	28.143
Proveitos não tributados	<u>(160.134)</u>	<u>(196.819)</u>
 Rendimento tributável	 14.743.843	 12.951.143
 Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria colectável < 12.500 €- Taxa 12,5%	1.563	1.563
• Matéria colectável > 12.500 €- Taxa 25%	3.682.836	3.234.661
• Derrama – Taxa 1,50%	221.157	194.267
• Derrama Estadual – Taxa 2,50%	318.596	-
	<u><u>4.224.152</u></u>	<u><u>3.430.491</u></u>
 Despesas tributadas autonomamente (2)	 12.370	 10.105
 Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	 <u><u>4.236.522</u></u>	 <u><u>3.440.596</u></u>
 <u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
 Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	4.236.522	3.440.596
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.043.965)	(2.616.264)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(24.445)</u>	<u>(99.687)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u><u>1.168.112</u></u>	<u><u>724.645</u></u>

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites: 16.323;
- Amortizações não aceites como custo 19.453;
- Mais-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento: 9.941;
- Outros custos não aceites: 8.568;
- Benefícios Fiscais: 16.695;
- Mais-valias contabilísticas: 19.882;
- Dotação de custos suportados com o Fundo de Pensões: 116.585; e
- Outras deduções aceites fiscalmente: 6.972.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é como se segue:

	<u>31/12/2010</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	4.236.522	3.440.596
Imposto diferido	<u>33.050</u>	<u>44.813</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>4.269.571</u>	<u>3.485.409</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>14.849.692</u>	<u>13.119.819</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>28,75%</u>	<u>26,57%</u>

12 Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2010</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	919.852	899.289
Transporte	214.965	220.923
Administrativo	449.907	437.054
Outros activos fixos tangíveis	249.499	200.172
	<u>1.896.575</u>	<u>1.819.790</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	161.026	151.394
Relativas a exercícios anteriores	1.478.571	1.414.935
	<u>1.639.597</u>	<u>1.566.329</u>
	<u>256.978</u>	<u>253.461</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Activos fixos tangíveis” no período findo em 31 de Dezembro de 2010 analisam-se como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 30 Junho Euros
<i>Custo:</i>					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	899.289	20.563	-	-	919.852
Transporte	220.923	81.800	87.758	-	214.965
Administrativo	437.054	12.853	-	-	449.907
Outros activos fixos tangíveis	200.172	49.327	-	-	249.499
	<u>1.757.438</u>	<u>164.543</u>	<u>87.758</u>	<u>-</u>	<u>1.834.223</u>
	<u>1.819.790</u>	<u>164.543</u>	<u>87.758</u>	<u>-</u>	<u>1.896.575</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Edifícios e outras Construções	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	867.498	37.921	-	-	905.419
Transporte	195.919	45.454	87.758	-	153.615
Administrativo	330.575	27.890	-	-	358.465
Outros activos fixos tangíveis	109.985	49.761	-	-	159.746
	<u>1.503.977</u>	<u>161.026</u>	<u>87.758</u>	<u>-</u>	<u>1.577.245</u>
	<u>1.566.329</u>	<u>161.026</u>	<u>87.758</u>	<u>-</u>	<u>1.639.597</u>

As locações financeiras, a 31 de Dezembro de 2010, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
Rendas vincendas	32.636	48.539	-	81.175
Juros vincendos	3.149	4.667	-	7.816
Valores residuais	19.961	16.308	-	36.269
	<u>55.746</u>	<u>69.514</u>	<u>-</u>	<u>125.260</u>

Os juros são ajustados mensalmente de acordo com a evolução da Euribor a um mês do mês anterior. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de Dezembro de 2010.

13 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2010</u> Euros	<u>31/12/2009</u> Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, a 31 de Dezembro de 2010, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 Janeiro</u> Euros	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> Euros	<u>Abates</u> Euros	<u>Saldo em</u> <u>31 Dezembro</u> Euros
<i>Custo:</i>				
“Software”	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>

14 Impostos diferidos activos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o feito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	31/12/2010		31/12/2009	
	Activo Euros	Passivo Euros	Activo Euros	Passivo Euros
Pensões de reforma	-	-	116.585	-
Activos fixos tangíveis: amortizações	16.445	-	25.844	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.173	-	905	-
	18.618	-	143.334	-
	26,50%	26,5%	26,50%	26,5%
Activos por impostos diferidos	4.934	-	37.984	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são os seguintes:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Saldo no início do período	37.984	82.797
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do exercício	(33.050)	(44.813)
Saldo no final do período	4.934	37.984

15 Devedores e outros Activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Devedores correntes e outros activos		
- Clientes	2.178.311	1.994.973
- Devedores diversos	14.852	15.074
- Diferimentos (Gastos a reconhecer)	146.045	149.476
Imparidade para devedores	(13.349)	(10.145)
	2.325.859	2.149.378
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do período	10.145	8.400
Dotação no período	3.577	2.757
Reversão no período	(373)	(1.012)
Saldo no final do período	13.349	10.145



16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2010</u> Euros	<u>31/12/2009</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	21.509.302	20.573.909
Depósitos a prazo (<=3 meses)	400.000	-
Juros corridos de depósitos a prazo	-	-
	<u>21.909.302</u>	<u>20.573.909</u>

17 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2010, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis ao accionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<u>31/12/2010</u> Euros	<u>31/12/2009</u> Euros
Resultado líquido	10.580.120	9.634.410
N.º de acções	5.500.000	5.500.000
Resultado por acção (Básico)	1,92	1,75

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por acção usando o número de acções emitidas durante o período de relato.

18 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
	5.500.000	5.500.000

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

19 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
<i>Número de participantes</i>		
Pessoal no activo	37	36
Ex-funcionários	10	9
Pensionista	1	1
	48	46

As quantias reconhecidas no balanço são as seguintes:

31/12/2010	31/12/2009
-------------------	-------------------

	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Valor presente das obrigações com fundo	2.778.232	2.412.638
Justo valor dos activos do plano	2.511.663	2.239.223
	<hr/>	<hr/>
	266.569	173.416
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidas	(307.377)	(56.831)
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no balanço	(40.808)	116.585
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos no passivo líquido reconhecidos no balanço são os seguintes:

	<u>31/12/2010</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>
Valores em 1 de Janeiro	116.585	215.758
Gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados	122.608	100.827
Contribuições para o fundo	(280.000)	(200.000)
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no fim do período	(40.808)	116.585
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	<u>31/12/2010</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>
Custo dos serviços correntes	102.765	81.000
Custo dos juros	120.455	112.000
Rendimento esperado dos activos	(100.612)	(82.000)
(Ganhos) e perdas actuariais reconhecidos	-	(10.173)
	<hr/>	<hr/>
Custo do exercício	122.608	100.827
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise comparativa dos pressupostos actuariais é analisada como segue:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Taxa de crescimento salarial		
Activos	2,55%	2,55%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	4,75%	5,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980



Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

20 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31/12/2010 Euros	31/12/2009 Euros
Fornecedores C/C	235.914	40.567
Fornecedores de Imobilizado	57.093	176.769
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	117.444	83.237
Outros Credores	54.488	47.757
Estado e Outros Entes Públicos	669.356	591.680
Acréscimos de Custos	656.604	600.332
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.790.899	1.540.342
	<hr/>	<hr/>

21 Transacções com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, relativos às transacções com partes relacionadas:

Balanço:	31/12/2010	31/12/2009
Activos Correntes:		
Devedores e outros Activos		
LCH Clearnet, S.A.	9.187	10.177
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Euronext Paris.	21.108.151	20.017.805
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	-
	<hr/>	<hr/>
	21.117.338	20.027.982
	<hr/>	<hr/>



Demonstração de resultados:	31/12/2010	31/12/2009
Prestação de serviços:		
LCH.Clearnet, S.A.	299.781	313.831
Proveitos financeiros		
Euronext Paris	60.347	14.707
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	164.980	269.535
	<u>525.108</u>	<u>598.073</u>

22 Justo valor de activos e passivos financeiros

A decomposição dos activos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	31/12/2010			31/12/2009		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Activos financeiros:</i>						
Activos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	2.164.962	2.164.962	-	1.984.828	1.984.828	-
Outros devedores	14.852	14.852	-	15.074	15.074	-
Caixa e equivalentes de caixa	21.509.302	21.509.302	-	20.573.909	20.573.909	-
Depósitos a prazo	400.000	400.000	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	235.914	235.914	-	40.567	40.567	-
Fornecedores Imobilizado	57.093	57.093	-	176.769	176.769	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	111.444	111.444	-	83.237	83.237	-
Outros credores	54.488	54.488	-	47.757	47.757	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

23 Normas contabilísticas recentemente emitidas

a) *Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2010 relevantes para a Interbolsa:*

Não existem normas e interpretações (novas ou revistas) reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

b) *Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2010 mas não relevantes para a Interbolsa:*

As seguintes normas, alterações e interpretações são obrigatórias para períodos contabilísticos com início a partir de 1 de Janeiro de 2010 mas que não são relevantes para a actividade da Sociedade:

IFRS 1 (Alterações) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;

IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais

IFRS 5 (Alterações) – Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

IFRS 8 (Alterações) – Segmentos Operacionais

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa

IAS 17 - Locações

IAS 18 - Rédito

IAS 27 (Revista) – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais tem impacto nestas normas

IAS 36 – Imparidade de Activos

IAS 38 – Activos Intangíveis

IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração; intituladas “Itens elegíveis para cobertura”

IFRIC 9 – Reavaliação de Derivados Embutidos

IFRIC 12 (Alterações) - Acordos de Concessão de Serviços

IFRIC 14; IAS 19 – Limite de Activos de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimos e a sua Interacção

IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente

IFRIC 15 (Novo) – Acordos para a Construção de Imóveis

IFRIC 16 – Cobertura de um Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira

IFRIC 17 (Novo) – Distribuição aos Proprietários de Activos que não são Caixa

IFRIC 18 (Novo) – Transferência de Activos Provenientes de Clientes



A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c) *Normas contabilísticas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2010:*

A Interbolsa optou por não aplicar as normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 31 de Dezembro de 2010:

IAS 1 (Revista) - Apresentação de Demonstrações Financeiras

IAS 24 (Revista) - Divulgações de Partes Relacionadas

IAS 27 (Revista) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação

IAS 34 (Alterações) – Relato Financeiro Intercalar

IFRS 1 (Alterações) - Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

IFRS 3 (Alterações) – Concentrações de Actividades Empresariais

IFRS 7 (Alterações) – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IFRS 9 (Novo) – Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração

IFRIC 13 (Alterações) – Programas de Fidelidade do Cliente

IFRIC 14 (Alterações): Pagamentos Antecipados de Requisitos de Financiamento Mínimos

IFRIC 19 (Novo) - Extinção de Passivos Financeiros através de Instrumentos de Capital

24 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de Outubro:



- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Marta Calado

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Roland Bellegarde

Vogal Corinne Fornara



9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

“No exercício de 2010, a **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.**, obteve um resultado líquido no montante de **€10.580.120,28** (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ----

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro): o valor da reserva legal iguala o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal. -----

Distribuição sob a forma de **dividendos: €10.580.120,28** (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos);-----

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**.-----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 17 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Presidente:	Luis Laginha de Sousa
Vogal:	Marta Calado
Vogal:	Rui Samagaio de Matos
Vogal:	Rolland Bellegard
Vogal:	Corinne Fornara



10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos para o período de seis meses findo em 30 de Dezembro de 2011, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas no termos do n.º 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente: Luis Laginha de Sousa

Vogal: Marta Calado

Vogal: Rui Samagaio de Matos

Vogal: Rolland Bellegard

Vogal: Corinne Fornara

11. ANEXOS

11.1 EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL

Para os devidos efeitos, certifica-se que o texto da Acta número 21 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia vinte e cinco de Março de dois mil e onze, aqui transcrito, está conforme ao original. -----

----- ACTA número 21 -----

“No dia vinte e cinco de Março de dois mil e onze, pelas quinze horas, teve lugar nas instalações da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada, abreviadamente, por INTERBOLSA), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto, a Assembleia Geral ordinária da sociedade.-----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e dez. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

Ponto três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. ----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às quinze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Dr. Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente o único accionista e este ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Dr. Luís Laginha de Sousa, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e dez, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2010, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de €10.580.120,28 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ----



Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro): o valor da reserva legal iguala o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal. -----

Distribuição sob a forma de **dividendos**: €10.580.120,28 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos);-----

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**. -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.-----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral o ponto três da ordem do dia, concretizando o sentido da proposta que lhe está subjacente. Nessa medida, foi submetida à apreciação pela Assembleia Geral uma proposta de louvor aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da INTERBOLSA pela sua actuação ao longo do exercício de dois mil e dez. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, cerca das dezasseis horas. -----

Da presente sessão foi lavrada pelo Secretário das Sociedade a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai por ele e pelos membros da Mesa ser assinada.---- -----

Interbolsa, 14 de Abril de 2011 -----

A Secretária da Sociedade, -----

Helena Maria Teixeira Lopes -----

11.2 RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, das alterações no capital próprio, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

i) seja aprovado o Relatório de Gestão;

ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.



PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499. www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Pólo de St. Martin, Rua Santa Maria, 1 - 3º, 1099 - 310 Lisboa, Portugal
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077



INTERBOLSA

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 25 de Março de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

11.3 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 24.498.324 euros e um total de capital próprio de 21.580.120 euros, incluindo um resultado líquido de 10.580.120 euros, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/ Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayer, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069 - 310 Lisboa, Portugal
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077



INTERBOLSA

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 25 de Março de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.